



Diário Oficial

Eletrônico

Município de Aparecida de Goiânia

Aparecida de Goiânia, 05 de agosto de 2019, segunda - feira - Ano 6 - Nº 1204

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO “N” Nº 283 DE 02 DE AGOSTO DE 2019.

RESCINDE TERMO DE CESSÃO DE USO FIRMADO COM A EMPRESA QUE ESPECIFICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e ,

Considerando a oportunização e o exercício da ampla defesa e do contraditório pelo interessado;
Considerando a necessidade de se dar a área e questão o fim social pretendido pela administração pública quando da desapropriação da mesma;
Considerando o disposto no processo administrativo 2013028684;

DECRETA

Art.1º Fica RESCINDIDO o Termo de Cessão de Uso celebrado entre esta Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia e a empresa CASSIO MURILO LUDGERO ME, de que trata o processo administrativo nº 2013028684, referente o lote 04 (quatro) da Quadra 03, sito a Rua 04, Loteamento Real Grandeza, com área de 1.370,03m², no Setor Empresarial denominado Parque Industrial Vice-Presidente José de Alencar, localizado em Aparecida de Goiânia – GO, expedido em 03 de abril de 2012.

Parágrafo único: O Termo de Cessão referido neste Artigo é rescindido por compra e venda de benfeitorias.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aparecida de Goiânia-GO, 02 de agosto de 2019.

GUSTAVO MENDANHA MELO
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 029/2019– SMDS

O SECRETÁRIO DE MOBILIDADE E DEFESA SOCIAL Roberto Candido da Silva, Decreto P nº 565 de 10 de Maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, contidas na Lei Complementar nº 111/2015, Lei complementar nº 125/17 e Lei Complementar nº 003/2001.

Resolve:

I-Acatar a sugestão da Comissão Permanente Processante da Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal de Aparecida de Goiânia, o despacho do Secretario em exercício na época 014/2019 – Gab-MDS e o parecer da Procuradoria Geral do Município (parecer 2319/2018 – PGM) pela regularidade do processo em aplicar punição conforme PROCESSO 2070004, Registrado no sistema pelo numero 2018174641.

II-Aplica-se pena de suspensão de 30 dias por ter incorrido nas seguintes infrações: Art. 133,inciso I, Art 143, inciso II, Art 144, e Art 144, todos da Lei Complementar nº 003/2001.

III-Tendo em vista o Art 146, inciso II da Lei complementar 003/2001, fica convertido a pena de 30 dias em PENA MULTA NA BASE 50% a ser cumprida a partir do dia 01 de agosto de 2019.

IV-Notifica-se o servidor e Recursos Humanos da Prefeitura para proceder com documentações necessárias;

V-Registre-se;

VI-Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE MOBILIDADE E DEFESA SOCIAL, APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de Agosto de 2019.

Roberto Cândido da Silva
Secretário de Mobilidade e Defesa Social

PORTARIA 030/2019

REGULAMENTA O PORTE DE ARMA DE FOGO, USO DE ARMA PARTICULAR EM SERVIÇO, TESTES PSICOLÓGICOS, CURSO DE QUALIFICAÇÃO ANUAL, E CAUTELA DE ARMAMENTOS, DO ACERVO PATRIMONIAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, EM SERVIÇO E FORA DELE UTILIZADOS PELOS OS AGENTES DO QUADRO DE PESSOAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, EM CONFORMIDADE COM AS LEIS FEDERAIS Nº 10.826 E SEUS DECRETOS REGULAMENTADORES Nº 9.847/2019 ART 26, E Nº 9.845/2019 ART 4 § 3º E § 7º. E LEI FEDERAL 13.022 ART.16

O SECRETÁRIO DE MOBILIDADE E DEFESA SOCIAL, INSPETOR GCM ROBERTO CÂNDIDO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, contidas no Decreto “P” Nº 565 de 09 de maio de 2019, em conjunto com o Comandante Geral da Guarda Civil Municipal INSPETOR GCM WEBER JUNIOR GONÇALVES DE ASSIS (Decreto “P” Nº 608 de 21 de maio de 2019), no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO a edição da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que disciplina o registro e a posse de armas de fogo e de seu regulamento, Decretos nº 9.845 e 9.847, de 25 de junho de 2019, que regulamentam a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, para dispor sobre a aquisição, o cadastro, o registro, a posse, o porte e a comercialização de armas de fogo e de munição e sobre o Sistema Nacional de Armas e o Sistema de Gerenciamento Militar de Armas.

CONSIDERANDO a Lei Federal 13.022, de 08 de agosto de 2014, que dispõe sobre o estatuto geral das Guardas Cíveis Municipais.
CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer procedimentos relativos às condições para a utilização, por seus integrantes, das armas de fogo institucionais, ainda que fora do serviço e para o uso da arma de fogo de propriedade particular em serviço, testes psicológicos, curso de qualificação anual, e o controle do armamento da Corporação, e à concessão do porte de arma de fogo aos integrantes da Guarda Civil Municipal em conformidade com o Decreto 9.847/2019 art. 26.

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação da cautela de arma de fogo, de propriedade da Guarda Civil Municipal de Aparecida de Goiânia - GO, fornecida aos agentes GCM, em serviço e fora dele e o uso da arma de fogo de propriedade particular em serviço.

CONSIDERANDO as atribuições do cargo de Guarda Civil Municipal contidas na Lei Federal nº 13.022 de 08 de agosto de 2014, e Lei Municipal nº 111 de 08 de dezembro de 2015.

CONSIDERANDO o controle de produtos controlados pelo R-105 do Exército Brasileiro e demais legislações complementares.

CONSIDERANDO por fim, os deveres funcionais, o regime especial de trabalho a que se submetem os integrantes da carreira de Guarda Civil Municipal.

Resolve baixar a presente Portaria Administrativa a fim de normatizar o tema em tela nas condições que menciona:

DO PORTE DE ARMA DE FOGO

Art. 1º – O porte de arma de fogo, em serviço e fora dele, será concedido aos integrantes da Guarda Civil Municipal que concluírem e obtiverem aprovação no curso de formação profissional em Armamento e Tiro (CAT), ministrado pela instituição ou por instituição por ela autorizada, e que preencham os demais requisitos estabelecidos na legislação em vigor que trata do tema em questão.

DA CAUTELA DO ARMAMENTO INSTITUCIONAL

Art. 2º - O integrante da Guarda Civil Municipal, a quem for concedido à cautela de arma de fogo institucional, deverá utilizar armamento a ser fornecido mediante empréstimo pela Corporação, nos termos previstos nesta Portaria.

Parágrafo único. A cautela de arma de fogo institucional referida no caput poderá ser concedida aos agentes GCM’s desde que:
I – preencham o documento de solicitação de cautela de armamento disponibilizado pela I.A.R.M, anexo I.

II – se enquadrem nos requisitos estabelecidos na Lei Federal nº. 10.826 de 22 de dezembro de 2003 e nos decretos Federais nº 9.845 e 9.847 de 25 de junho de 2019, e nesta portaria.

Art. 3º – O empréstimo do armamento, por prazo determinado de até dez anos, ao integrante da Guarda Civil Municipal, será feito por meio de autorização de saída de material, denominada genericamente de Cautela de Armamento, ficando o detentor (recebedor) do material responsável pela sua guarda e manutenção, obrigando-se a repará-la no caso de dano e a repô-lo nos casos de extravio, furto ou roubo, sem prejuízo das demais medidas disciplinares, ressaltando os casos em que o detentor de nenhuma forma tenha dado causa a perda, furto, roubo ou extravio, comprovado em sede de processo administrativo ou inquérito policial.

Art. 4º - O detentor de armamento da Corporação deverá portar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:
I - identidade funcional;
II - certificado de Registro de Arma de Fogo (CRAF).
III – cautela do armamento institucional que autoriza o uso.

§ 1º - O porte do Certificado de Registro de Arma de fogo só será obrigatório no caso de o armamento não estar dotado de brasonamento com número de patrimônio do município.
§ 2º - Caso ocorra o furto, roubo ou extravio da arma ou de um dos documentos, o Guarda Civil Municipal deverá:

I - comunicar imediatamente ao Inspetor GCM responsável pela supervisão geral para adoção das providências administrativas internas que se fizerem cabíveis e necessárias;

II - comparecer a Delegacia de Polícia mais próxima, onde registrará a ocorrência, devendo esta constar todas as informações do armamento, inclusive o número do Registro da arma junto ao SINARM.

Art. 5º - O acautelamento do armamento se dará de forma temporária, devendo este ser restituído a corporação, especificamente a IARM, nos casos em que houver o afastamento por motivos de restrição médica, psicológica, decisão judicial ou justificativa da adoção da medida pelo respectivo dirigente.
Parágrafo Único. Nos casos em que houver a exoneração, demissão, readaptação ou aposentadoria do Guarda Civil Municipal, o chefe imediato deverá comunicar incontinentemente a Inspetoria Organizacional de Armamento e munições (IARM), para que esta adote as providências para que todo o material bélico seja restituído à corporação, realizando, inclusive, a baixa da cautela administrativa e o recolhimento da respectiva identidade funcional do serviço ativo, tudo mediante recibo.

Art. 6º - Nos cursos e instruções ministradas diretamente pela Guarda Civil Municipal, ou naqueles realizados por outras corporações, o detentor de cautela de armamento poderá fazer uso da respectiva arma de fogo acautelada em seu nome. Parágrafo único o descrito no caput não isenta o servidor das responsabilidades contidas no art. 3º desta portaria.

DOS IMPEDIMENTOS PARA O EMPRÉSTIMO DO ARMAMENTO

Art. 7º - Não será autorizado a receber, a título de empréstimo, armamento do patrimônio da Guarda Civil Municipal, o integrante da Corporação que:

I - Não preencher os requisitos exigidos na Lei Federal nº. 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e nos Decretos Federais nº 9.845 e 9.847, de 25 de junho de 2019, e nesta Portaria.

II - esteja respondendo a processo administrativo disciplinar por infração que tenha como pena prevista na Legislação Penal ou no Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura de Aparecida de Goiânia, ou no Regulamento Disciplinar da Guarda Civil Municipal de Aparecida de Goiânia, a previsão como sanção a pena de demissão.

III - esteja em situação de readaptação funcional, que impossibilite parcial ou definitivamente o uso de arma de fogo, esteja sob tratamento clínico por motivos de doenças relacionadas ao estado emocional, psicológico ou de dependência química;

IV - tenha deixado de observar as cautelas necessárias para impedir que terceiros se apoderem de arma de fogo que esteja sob sua posse;

V - tenha disparado arma de fogo que esteja sob sua responsabilidade sem justo motivo;

VI - tenha portado arma de fogo sob o efeito de drogas ou medicamentos que provoquem alteração do desempenho intelectual ou motora, e venha causar algum dano a seus pares ou a terceiros;

VII - esteja no gozo de licença para tratar de interesse particular;
VIII - esteja em licença para tratamento de saúde, em caso de acidente de trabalho, doença profissional, desde que está o impossibilite de proceder ao adequado manuseio do armamento, e em casos de tratamento de saúde mental desde o 1º dia de licença médica;
IX - tenha faltado com o devido zelo na conservação do armamento;
X - tenha praticado violência, em serviço ou em razão dele, contra servidores ou particulares, salvo em legítima defesa, exercício regular de direito, estrito cumprimento do dever legal ou em estado de necessidade.

Art. 8º – O agente GCM poderá depois de cessadas qualquer uma das condições previstas no artigo 7º incisos I, II, III IV, V, VI, VII, VIII, IX e X, pleitear a cautela do armamento institucional junto a IARM após comprovação dos requisitos elencados abaixo:

a)Seja reabilitado clinicamente por autoridade médica oficial;
b)Seja reabilitado judicialmente;
c)Seja reabilitado administrativamente;
d)Receba despacho administrativo deferindo a autorização de porte de arma por ato do comandante geral da GCM;

Art. 9º - O Guarda Civil Municipal que desejar acautelarm armamento institucional deverá apresentar a seguinte documentação:

I - apresentar requerimento para acautelamento de arma de fogo (anexo I), devidamente preenchido e assinado a Inspetoria Organizacional de Armamento e munições (IARM);

II – apresentar laudo lavrado pelo próprio órgão, indicando a aptidão técnica e psicológica.

III - certidão negativa emitida e assinada pela Corregedoria da Guarda Civil Municipal, contendo informação que o solicitante não responde a processo administrativo disciplinar, por infração que tenha como pena prevista na Legislação Penal ou no Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura de Aparecida de Goiânia, ou no Regulamento Disciplinar da Guarda Civil Municipal de Aparecida de Goiânia, a previsão como sanção a pena de demissão.

DO CONTROLE DO ARMAMENTO DA CORPORACÃO

Art. 10 - A Inspetoria responsável pelo controle de produtos controlados pelo R-105 do Exército Brasileiro e demais legislações complementares na Guarda Civil Municipal de Aparecida de Goiânia, é a Inspetoria Organizacional de Armamento e munições (IARM).

Art. 11 - Os Inspectores da Supervisão Geral e os Inspectores Regionais deverão comunicar de ofício a IARM as ocorrências envolvendo produtos controlados pertencentes a Guarda Civil Municipal, a fim de que sejam adotadas as providências administrativas de praxe e exigidas em legislação.

DA VISTORIA ANUAL OBRIGATORIA NO ARMAMENTO INSTITUCIONAL

Art. 12 – A vistoria anual obrigatória ocorrerá nos meses de MARÇO e SETEMBRO de cada ano, antecedendo o estagio de qualificação anual.

I – e servirá de inscrição para o estagio de qualificação anual obrigatória.

II – por meio de certidão de comparecimento fornecida pela (IARM) logo a pós a vistoria no armamento institucional e munições.

III – a certidão de comparecimento será fornecida de acordo com cada caso, devendo atestar a regularidade ou irregularidade constatada no ato da vistoria, dando ciência ao agente da GCM de quais os procedimentos que serão adotados pela IARM, após a vistoria.

IV – o agente deverá se apresentar quando convocado na IARM para proceder à vistoria em seu armamento institucional e munições.
V – a convocação será feita pela a IARM por meio de circular enviada para todas as regionais, grupamentos e departamentos de acordo com as necessidades da instituição, respeitando a disponibilidade de cada regional, grupamento ou departamento envolvido desde que não ultrapasse para o ano seguinte. Cumprindo o cronograma de vistorias nos meses de MARÇO e SETEMBRO de cada ano.

VI – o agente deverá comparecer a IARM portando sua arma de fogo institucional e as respectivas munições acauteladas.

VII – em cada vistoria serão disponibilizadas 40 (quarenta) munições podendo ser treinas ou reais para cada agente que teve seu armamento institucional e munições vistoriados.

VIII – as 40 (quarenta) munições disponibilizas para cada agente após as vistorias realizadas nos armamentos institucionais, serão entregues diretamente ao Centro de Instrução, Formação e Aperfeiçoamento (CEFA), por meio de cautela perma-

nente, e deverá ser utilizada única e exclusivamente no estagio de qualificação anual de no mínimo 16 (dezesseis) horas descrito nessa portaria.

IX – as 40 munições disponibilizadas deverão ser utilizadas em sua totalidade única e exclusivamente durante o estagio de qualificação anual obrigatório previsto nesta portaria.

X– a cada 2 (dois) anos as munições reais vistoriadas, serão substituídas por novas na quantidade que estiver constando em seu termo de cautela, e servirá de carga para o estagio de qualificação anual previsto nesta portaria, até o total de 40 munições por agente.

XI – a substituição das munições reais que tenham alcançados 2 (dois) anos de uso será feita dentro das possibilidades existentes na época, dependendo de estoque e disponibilidade por parte da instituição por meio da IARM.

DO NÃO COMPARECIMENTO

I – acarretará a suspensão do porte de arma de fogo funcional e retenção imediata do seu armamento institucional.

II – será encaminhado de imediato para a corregedoria, para que esta apure os motivos do não comparecimento e aplique as medidas cabíveis, penais e administrativas.

III – ficará impedido de proceder com o estagio de qualificação anual.

IV – será retirado imediatamente do seu posto de serviço, se este for imprescindível o uso de arma de fogo e lotado em outro posto de serviço conforme a necessidade da guarda civil municipal.

V – ressaltados os casos que por motivos de força maior tenha causado o não comparecimento que deverá ser justificado por meio de documentação que comprove o motivo de sua ausência, que deverá proceder com a vistoria logo após ter cessado a justificativa.

DO ESTAGIO DE QUALIFICAÇÃO ANUAL

Art. 13 - O agente da Guarda Civil Municipal com porte de arma de fogo funcional deverá participar de estágio de qualificação profissional anual de no mínimo 16 (dezesseis) horas, e 40 disparos reais de arma de fogo.

I – o estagio de qualificação anual será ministrado pelo o CEFA anualmente nos meses de MARÇO e SETEMBRO de cada ano.

II – com turma não inferior a 35 (trinta e cinco) agentes, a cada 2 (dois) dias de curso. Salvo se não houver numero suficiente de servidores para participar do estágio de qualificação.

III – poderá ser firmado termo de cooperação técnico ou convênios com outras instituições ou corporações para a execução do descrito no caput.

IV – o estagio e qualificação anual e obrigatório para todos os agentes da guarda civil municipal que possuem porte de arma de fogo, mesmo que não estejam exercendo a atividade fim no âmbito da instituição, o agente devera comparecer na IARM assim que for convocado, para participar do estagio de qualificação anual obrigatório.

V – para aqueles que não tenham armamento institucional acautelados em seu nome, será feita uma cautela diária exclusiva para uso no estagio de qualificação anual.

VI – os armamentos disponibilizados por meio de cautela diária deverão ser restituídos a IARM imediatamente logo após o termino da participação do agente no estágio de qualificação anual e possuidor da cautela diária.

VII – a entrega devera ser feita pelo próprio agente diretamente na IARM, que recebera termo de entrega de armamento no mesmo ato.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 14 – Caberá a IARM solicitar os laudos psicológicos dos agentes que estiverem pleiteando a concessão de porte de arma de fogo funcional ou cautela do armamento institucional ao departamento de Psicologia Afeto a Guarda Civil Municipais, assim como requerer a aplicação de testes psicológicos nos agentes que tenham praticado disparo de arma de fogo com vítimas ou quando julgar necessário a adoção da medida.

§ 1º Nos casos em que o agente estiver pleiteando o porte de arma de fogo ou recuperação de cautela, ele terá direito a aplicação de três baterias de avaliações psicológicas, a serem marcadas conforme disponibilidade do departamento de psicologia, sendo que, se não obtiver laudo com o parecer “Apto”, após ser submetido as três baterias de exame, somente poderá ser submetido a novos testes após 3 (três) meses decorridos da última avaliação.

§ 2º O agente GCM que apresentar atestado médico psiquiátrico ou laudo por dependência química terá sua cautela e porte de arma de fogo funcional suspensos imediatamente e, enquanto perdurar o atestado, será mantido a referida suspensão, sendo recolhida a sua identidade funcional com porte de arma de fogo no ato da apresentação do atestado e outra identidade funcional sem o porte de arma fogo será expedida pela IARM.

§ 3º Caberá a Inspetoria Organizacional Administrativa e Financeira informar ao agente GCM que os procedimentos para o aceite do atestado disposto no §2º serão realizados em conjunto e concomitantemente com a IARM, que fornecerá Recibo informando às medidas que foram adotadas, e a Inspetoria Organizacional Administrativa e Financeira somente procederá ao agendamento junto a Aparecida Prev, após a confirmação do cumprimento de todos os procedimentos junto a IARM.

§ 4º Fica terminantemente proibido por parte das regionais receberem atestados psiquiátricos independente do tempo do referido documento, uma vez que atestado médico desta natureza deverão ser entregues pessoalmente a um dos agentes da Inspetoria Administrativa e Financeira da GCM, em um prazo maximo não superior 72 (setenta e duas) horas, salvo se o agente estiver Internado ou outra forma que impossibilite o seu comparecimento pessoal, devendo, neste caso, o atestado ser entregue por um de seus familiares de primeiro grau.

I – estando o agente incapacitado de se deslocar até à Inspetoria Organizacional Administrativa e Financeira e à Inspetoria de Armamento e Munições para cumprir o disposto no §2º, o inspetor chefe da IARM irá se deslocar até a residência do servidor ou onde se encontrar o servidor para proceder às providências atinentes no referido dispositivo.

Art. 15 – nos cursos e estágios ministrados pela a instituição ou por qualquer outra autorizada que seja usado armamento pertencente a Guarda Civil Municipal de Aparecida de Goiânia, este armamento será disponibilizado por meio de cautela diária, e será constituída uma escolta exclusiva para este fim.

I – a cautela diária será feita pela IARM.

II – a responsabilidade do armamento acautelado ficará sob a responsabilidade do responsável pela a aplicação dos cursos ou estágios, que estiverem sendo ministrados no momento da disponibilização do armamento solicitado.

III – ao término do uso do armamento, estes deverão ser entregues imediatamente pelo detentor da cautela diária a IARM.

IV – qualquer alteração constatada no ato da restituição do armamento na IARM, será de responsabilidade do detentor da cautela diária.

V – ficando obrigado a restituir o bem nas condições que o recebeu.

VI – ressaltados os casos em que o detentor da cautela diária, de nenhuma forma tenha dado causa ao acontecido, devendo ser constatado em documentação que deve ser entregue a IARM.

Art. 16 - Compete ao Centro de Instrução, Formação e aperfeiçoamento (CEFA) promover o curso de qualificação profissional anual de no mínimo 16 horas.

Art. 17 - Fica terminantemente proibido o uso de arma fogo particular em serviço.

I – que não tenha autorização expressa do Comandante geral da GCM Reduzida a termo, que será entregue a (IARM) e anexado aos assentamentos do agente;

II – o modelo de autorização de uso de arma de fogo particular em serviço é a constante no anexo II desta portaria.

III – fica obrigado o agente GCM informar imediatamente a IARM se houver a venda ou a substituição do seu armamento particular, que tenha autorização do comandante para ser usado no serviço da guarda civil municipal.

IV – a autorização do comandante para o uso de arma de fogo particular em serviço, é específica para arma de fogo particular que estiver registrada junto a IARM, ficando terminantemente proibido o uso de outra arma de fogo particular em serviço, mesmo que esta esteja devidamente registrada em seu nome.

V – cujo proprietário não tenha entregado a cópia do CRAF à Inspetoria Organizacional de Armamento e Munições (IARM) da Guarda Civil Municipal;

VI - que tenha modificado a forma original do armamento;

VII- que não esteja em condições de uso;

VIII - que não esteja devidamente registrada junto ao SINARM;

IX - fica proibido o uso de réplicas e simulacros que possam ser confundidos com arma de fogo;

Art. 18 – Fica terminantemente proibido o uso de arma de fogo institucional e particulares que tenham a autorização do comandante para ser utilizada no serviço da Guarda Civil Municipal de forma ostensiva:

I – em locais com grandes aglomerações de pessoas, tais como; igrejas, estádios, bares, grandes eventos etc...

II – ressalvados os casos em que o agente GCM estiver uniformizado de maneira que o identifique como agente de segurança pública pertencente a Guarda Civil Municipal de aparecida de Goiânia.

Art. 19 - O integrante da Guarda Civil Municipal com Porte de arma de Fogo Funcional sempre que se envolver em ocorrência que resulte em disparo de arma de fogo durante o serviço ou em razão deste deverá, com urgência, confeccionar e enviar a chefia imediata, relatório circunstanciado dos fatos a fim de justificar o motivo da utilização da arma de fogo, devendo ser o relatório encaminhado de forma imediata no primeiro expediente útil a IARM, que encaminhará copia para a Corregedoria da Guarda Civil Municipal.

Art. 20 - Fica proibido a aplicação de testes psicológicos para fins de obtenção de porte de arma de fogo ou recuperação de cautela de arma institucional para aqueles que estiverem sob tratamento clínico psiquiátrico, psicológico, readaptação temporária ou definitiva, que impossibilite o uso de arma de fogo de maneira adequada ao trabalho da Guarda Civil Municipal.

Art. 21 – Caberá ao comandante ou dirigente da Guarda Civil Municipal de Aparecida de Goiânia, em conformidade com o artigo 16, parágrafo único, da Lei Federal 13.022, suspender o porte de arma fogo funcional dos agentes da GCM que se encontrarem sob restrição médica, psicológica, ordem judicial ou medida administrativa.

Parágrafo único todos os casos descritos no caput deverão ser obrigatoriamente escritos e fundamentados.

Art. 22 – caberá ao Inspetor chefe da IARM recolher o armamento institucional juntamente com o termo de cautela e identidade funcional com ou sem porte de arma de fogo, sempre que for necessário.

Parágrafo único todos os casos descritos no caput deverão ser obrigatoriamente escritos e fundamentados.

Art. 23 - A autorização de porte de arma de fogo funcional pertencente a Guarda Civil Municipal, e será concedido para todos os agentes da guarda civil municipal de aparecida de Goiânia em serviço e fora dele, que cumprirem os requisitos da lei 10.826/2003 e seus decretos 9.845 e 9.847 de 25 de junho de 2019, e nesta portaria, tal autorização será consignada na cédula de identidade funcional, e no termo de cautela de amamento institucional.

Art. 24 - Todos os agentes da Guarda Civil Municipal são responsáveis pelo fiel cumprimento da presente portaria.

I – em especial os inspetores.

Art. 25 – Os casos omissos serão supridos mediante regulamentos internos, por ato do alto Comando da Guarda Civil Municipal, observadas as legislações em vigor.

Art. 26 – A inobservância das regras disposta nesta portaria configurará ato de insubordinação, devendo a prática de tais fatos serem imediatamente comunicados à Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal de Aparecida de Goiânia-GO, para a adoção das medidas disciplinares que se fizerem cabíveis e necessárias.

Art. 27 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE MOBILIDADE E DEFESA SOCIAL DE APARECIDA GOIÂNIA, aos 01 dias do mês de agosto de 2019,

Roberto Cândido da Silva.
Secretário de Mobilidade e Defesa Social Aparecida de Goiânia – GO,

Weber Junior Gonçalves de Assis.
Comandante da Guarda Civil Municipal

REQUERIMENTO PARA ACAUTELAMENTO DE ARMA DE FOGO (ANEXO I)

NOME _____ MAT _____
ESTADO CIVIL _____

FILIAÇÃO _____ E _____

DATA DE NASC ____/____/____ RG _____ ORG _____ CPF _____

END. RESID _____

QUADRA _____ LOTE _____ SE-
TOR _____

CIDADE _____
ESTADO _____

TELEFONE _____ RESIDÊNCIA _____ CELULAR _____

LOTAÇÃO _____ TELEFONE _____

MATERIAL SOLICITADO _____

LOCAL E DATA _____

ASSINATURA DO REQUERENTE _____

DOCUMENTOS PROBATÓRIOS (ANEXOS)

PARA PREENCHIMENTO INSTITUCIONAL

DOCUMENTAÇÃO CONFERIDA EM ____/____/____

SERVIDOR:

APTO _____
ASSINATURA E CARIMBO DO INSPETOR DA
INAPTO _____

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE ARMA DE FOGO PARTICULAR EM SERVIÇO (ANEXO II)

NOME _____ MAT _____
ESTADO CIVIL _____

FILIAÇÃO _____ E _____

DATA DE NASC ____/____/____ RG _____ ORG _____ CPF _____

END. RESID _____

QUADRA _____ LOTE _____ SE-
TOR _____

CIDADE _____
ESTADO _____

TELEFONE _____ RESIDÊNCIA _____ CELULAR _____

LOTAÇÃO _____ TELEFONE _____

ARMA DE FOGO AUTORIZADA

Espécie: _____ nº: _____ Calibre: _____
Marca: Nº SINARM: _____
Acabamento: _____ Capacidade de tiro: _____
Tipo de funcionamento: _____ País de fabricação: _____
Comprimento do cano: _____ Número de raias: _____

LOCAL E DATA _____

ASSINATURA DO COMANDANTE GERAL _____

DOCUMENTOS PROBATÓRIOS (ANEXOS)

PARA PREENCHIMENTO INSTITUCIONAL

DOCUMENTAÇÃO CONFERIDA EM ____/____/____

SERVIDOR:

AUTORIZADO _____
ASSINATURA E CARIMBO DO INSPETOR DA
NÃO AUTORIZADO
IARM

OBSERVA

PORTARIA Nº 044/2019 DE 01º DE AGOSTO DE 2019.

Disciplina o acesso às dependências do APARECIDAPREV.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Disciplinar o acesso de servidores e quaisquer outras pessoas às dependências do APARECIDAPREV. A entrada dos servidores não se dará antes das 07:40 horas e a permanência dos mesmos não poderá ocorrer após às 17:30 horas, sendo responsabilidade dos vigilantes da empresa de Guarda e Vigilância contratada pelo Instituto assegurar o fiel cumprimento desta Portaria.
Parágrafo Único – O acesso do público será das 08:00 horas às 11:30 horas no período matutino e das 13:00 horas às 17:30 horas no período vespertino.

Art. 2º - A exceção que justificará a permanência de algum servidor, em determinados casos, deverá ter a autorização expressa e comunicação do Presidente desta Autarquia.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, ao primeiro dia do mês de agosto de 2019.

Tarcísio Francisco dos Santos
Presidente

PORTARIA DE Nº 086 DE 01 DE AGOSTO DE 2019

Concede Aposentadoria por Invalidez a Sra. Maria do Socorro Ribeiro Viana e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, EM CONJUNTO COM O DIRETOR DE BENEFÍCIOS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do §1º, do art. 2º, da Lei Complementar Municipal nº 127, de 24 de fevereiro de 2017, c/c a Lei Complementar Municipal nº 154, de 23 de novembro de 2018, c/c a Portaria de nº 70, de 26 de novembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria por Invalidez, com fulcro no art. 40, §1º, inciso I, da CRFB/88, c/c art. 15º, § 2º, da LCM nº. 010/2005, ao Sr. Maria do Socorro Ribeiro Viana, CPF nº 789.846.371-49, PIS nº 124.958.226-40, servidora pública municipal, titular do cargo de provimento efetivo – Agente de Serviços Diversos, matrícula nº 27982.

Art. 2º - Os proventos integrais equivalerão 100% (cem por cento) da média remuneratória encontrada, calculada conforme estabelecido no art. 1º, da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, compreendendo, especificamente:

I-Média remuneratória base de cálculo..... R\$ 1.060,30.
II-Proventos de Aposentadoria Invalidez integrais..... R\$ 1.060,30;

§ 1º. Os proventos acima consignados serão devidos a partir da publicação desta Portaria, independentemente do registro no Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO, podendo ser alterado a qualquer tempo caso seja verificada alguma ilegalidade no valor concedido.

§ 2º. Os proventos serão reajustados para preservar-lhe, em caráter permanente, o valor real, conforme os critérios estabelecidos no § 8º do art. 40 da CRFB.

§ 3º. Conforme se vê do art. 15, §10º da LCM, nº 010/2005, o segurado aposentado por invalidez é obrigado a submeter-se, anualmente, ao exame da perícia médica oficial do RPPS/APARECIDAPREV, sob pena de suspensão do pagamento

do seu benefício.

§ 4º. O beneficiário ora aposentado deverá recadastrar, ou seja: (FAZER PROVA DE VIDA) uma vez por ano, no mês de seu aniversário, caso do não comparecimento, terá o pagamento de seu benefício suspenso.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01/08/2019.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA, Estado de Goiás, ao um dia do mês de agosto de dois mil e dezenove (01/08/2019).

TARCÍSIO FRANCISCO DOS SANTOS
Presidente do Aparecidaprev

EPITÁCIO BARBOSA DOS REIS
Diretor de Benefícios

PORTARIA DE Nº 087 DE 01 DE AGOSTO DE 2019

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade a Sra. Célia Morbeck da Silva e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, EM CONJUNTO COM O DIRETOR DE BENEFÍCIOS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do § 1º, do art. 2º, da Lei Complementar Municipal nº 127, de 24 de fevereiro de 2017, c/c a Lei Complementar Municipal nº 154, de 23 de novembro de 2018, c/c a Portaria de nº 70, de 26 de novembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade, com proventos proporcionais, com fulcro no art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da CRFB/88 c/c art. 19 e 24, da LCM nº 010/2005 a Sra. Célia Morbeck da Silva, CPF nº 224.516.171-87, Pis nº 108.277.718-83, servidora pública municipal ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, matrícula nº 13187.

Art. 2º. Os proventos, proporcionais ao tempo de contribuição, equivalerão a 16,89/30 avos da média remuneratória encontrada, calculada conforme estabelecido no art. 1º, da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, compreendendo, especificamente:

I -Média remuneratória/base de cálculo..... R\$ 1.049,43;
II-Proporcionalidade (1.049,43 x 16,89/30) R\$ 407,06;
III-Complemento Constitucional (art. 201 CF)..... R\$ 590,94;
IV-Total de proventos de aposentadoria..... R\$ 998,00.

§ 1º. Os proventos serão devidos a partir da publicação desta Portaria, independente de registro no Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, podendo ser alterado a qualquer tempo caso seja verificada alguma ilegalidade no valor concedido.

§ 2º. Os proventos serão reajustados para preservar-lhe, em caráter permanente, o valor real, conforme os critérios estabelecidos no § 8º do art. 40 da CRFB.

§ 3º. O beneficiário ora aposentado deverá recadastrar, ou seja; (FAZER PROVA DE VIDA) uma vez por ano, no mês de seu aniversário, caso do não comparecimento, terá o pagamento de seu benefício suspenso.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01/08/2019.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA, Estado de Goiás, ao um dia do mês de agosto de dois mil e dezenove (01/08/2019).

TARCÍSIO FRANCISCO DOS SANTOS
Presidente do Aparecidaprev

EPITÁCIO BARBOSA DOS REIS
Diretor de Benefícios

PORTARIA Nº 088 DE 01 DE AGOSTO DE 2019

Concede Aposentadoria Especial de Professora a Sra. Maria Helena de Oliveira e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, EM CONJUNTO COM O DIRETOR DE BENEFÍCIOS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do § 1º, do art. 2º, da Lei Complementar Municipal nº 127 de 24 de fevereiro de 2017, c/c a Lei Complementar Municipal nº 154, de 23 de novembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Especial de Professora, com proventos integrais, com fulcro no §5º, do art. 40, da CRFB/88, c/c § 1º, do art. 18 e 21, da LCM nº. 010/2005 e art. 6º, caput, da EC nº 41/2003, a Sra. Maria Helena de Oliveira, com CPF nº 278.085.481-20, Pis nº 170.243.613-26, servidora pública municipal ocupante do cargo efetivo de Profissional de Educação II, matrícula nº 867, (Lei Municipal de nº 2.606/2006), Lei de plano de carreira da categoria.

Art. 2º - Os proventos integrais equivalerão à totalidade da última remuneração do cargo efetivo, art. 21, §1º e § 2º da LCM nº. 010/2005, sendo consideradas para seu cálculo as seguintes verbas remuneratórias:

I -Salário base R\$ 3.151,56;
II-Quinquênios (5) 25 %..... R\$ 984,89;
III-Adicional de Titularidade (art. 48, V, “f”, Lei nº. 2.606/06) ... R\$ 131,42;
IV-Mandado Judicial (sob judice)..... R\$ 5.088,61;
V-Total da última remuneração do cargo efetivo..... R\$ 5.088,61;
VI-Proventos de aposentadoria (art. 40§ 5º c/c art. 6º EC 41/03 c/c art. 21, LCM 010/05) R\$ 820,74;

§ 1º. Os proventos serão devidos a partir da publicação desta Portaria, independente de registro no Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, podendo ser alterado a qualquer tempo caso seja verificada alguma ilegalidade no valor concedido.

§ 2º. Os proventos acima consignados será reajustado em conformidade com o art. 2º da EC 47/05, revistos pela paridade, ou seja, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, referente ao cargo de Profissional de Educação II, sendo estendido, inclusive, quaisquer vantagens decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função.

§ 3º. O beneficiário ora aposentado deverá recadastrar, ou seja: (FAZER PROVA DE VIDA) uma vez por ano, no mês de seu aniversário, caso do não comparecimento, terá o pagamento de seu benefício suspenso.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01/08/2019.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA, Estado de Goiás, ao um dia do mês de agosto de dois mil e dezenove (01/08/2019).

TARCÍSIO FRANCISCO DOS SANTOS
Presidente do Aparecidaprev

EPITÁCIO BARBOSA DOS REIS
Diretor de Benefícios

PORTARIA DE Nº 089 DE 01 DE AGOSTO DE 2019

Concede Aposentadoria por Invalidez a Sra. Maria Célia Ribeiro Missias e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, EM CONJUNTO COM O DIRETOR DE BENEFÍCIOS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do §1º, do art. 2º, da Lei Complementar Municipal nº 127, de 24 de fevereiro de 2017, c/c a Lei Complementar Municipal nº 154, de 23 de novembro de 2018, c/c a Portaria de nº 70, de 26 de novembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria por Invalidez, com fulcro no art. 40, §1º, inciso I, da CRFB/88, c/c art. 15º, §2º, da LCM nº. 010/2005, a Sra. Maria Célia Ribeiro Missias, CPF nº 827.375.501-06, PIS nº 200.774.257-60, servidora pública municipal, titular do cargo de provimento efetivo – Merendeira I, matricula nº 15205.

Art. 2º - Os proventos proporcionais ao tempo de contribuição equivalerão a 7,92/30 avos da média remuneratória encontrada, calculada conforme estabelecido no art. 1º, da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, compreendendo, especificamente:

IMédia remuneratória..... R\$ 1.377,94;
IIValor do benefício/proporcionalidade (1.377,94 x 7,92/30)... R\$ 363,55;
IIIComplemento Constitucional (art. 201, CF)..... R\$ 634,45;
IVProvento de aposentadoria.....R\$ 998,00.

§ 1º. Os proventos acima consignados serão devidos a partir da publicação desta Portaria, independentemente do registro no Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO, podendo ser alterado a qualquer tempo caso seja verificada alguma ilegalidade no valor concedido.

§ 2º. Os proventos serão reajustados para preservar-lhe, em caráter permanente, o valor real, conforme os critérios de revisão estabelecidos nos art. 40, §8º da CRFB.

§ 3º. Conforme se vê do art. 15, §10º da LCM, nº 010/2005, o segurado aposentado por invalidez é obrigado a submeter-se, anualmente, ao exame da perícia médica oficial do RPPS/APARECIDAPREV, sob pena de suspensão do pagamento do seu benefício.

§ 4º. O beneficiário ora aposentado deverá recadastrar, ou seja: (FAZER PROVA DE VIDA) uma vez por ano, no mês de seu aniversário, caso do não comparecimento, terá o pagamento de seu benefício suspenso.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01/08/2019.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA, Estado de Goiás, ao um dia do mês de agosto de dois mil e dezenove (01/08/2019).

TARCÍSIO FRANCISCO DOS SANTOS
Presidente do Aparecidaprev

EPITÁCIO BARBOSA DOS REIS
Diretor de Benefícios

PORTARIA Nº 090 DE 01 DE AGOSTO DE 2019

Concede Aposentadoria Especial de Professora a Sra. Maria do Socorro Macedo e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, EM CONJUNTO COM O DIRETOR DE BENEFÍCIOS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do § 1º, do art. 2º, da Lei Complementar Municipal nº 127 de 24 de fevereiro de 2017, c/c a Lei Complementar Municipal nº 154, de 23 de novembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Especial de Professora, com proventos integrais, com fulcro no §5º, do art. 40, da CRFB/88, c/c § 1º, do art. 18 e 21, da LCM nº. 010/2005 e art. 6º, caput, da EC nº 41/2003, a Sra. Maria do Socorro Macedo, com CPF nº 167.424.941-15, Pis nº 170.582.134-00, servidora pública municipal ocupante do cargo efetivo de Profissional de Educação II, matrícula nº 1541, (Lei Municipal de nº 2.606/2006), Lei de plano de carreira da categoria.

Art. 2º - Os proventos integrais equivalerão à totalidade da última remuneração do cargo efetivo, art. 21, §1º e § 2º da LCM nº. 010/2005, sendo consideradas para seu cálculo as seguintes verbas remuneratórias:

I -Salário base R\$ 3.278,89;
II-Quinquênios (5) 25 %..... R\$ 512,34;
III-Adicional de Titularidade (art. 48, V, “f”, Lei nº. 2.606/06) ... R\$ 136,73;
IV-Mandado Judicial (sob judice)..... R\$ 4.781,86;
V-Total da última remuneração do cargo efetivo..... R\$ 4.781,86;
VI-Proventos de aposentadoria (art. 40§ 5º c/c art. 6º EC 41/03 c/c art. 21, LCM 010/05) R\$ 853,90;

§ 1º. Os proventos serão devidos a partir da publicação desta Portaria, independente de registro no Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, podendo ser alterado a qualquer tempo caso seja verificada alguma ilegalidade no valor concedido.

§ 2º. Os proventos acima consignados será reajustado em conformidade com o art. 2º da EC 47/05, revistos pela paridade, ou seja, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade,

referente ao cargo de Profissional de Educação II, sendo estendido, inclusive, quaisquer vantagens decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função.

§ 3º. O beneficiário ora aposentado deverá recadastrar, ou seja: (FAZER PROVA DE VIDA) uma vez por ano, no mês de seu aniversário, caso do não comparecimento, terá o pagamento de seu benefício suspenso.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01/08/2019.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA, Estado de Goiás, ao um dia do mês de agosto de dois mil e dezenove (01/08/2019).

TARCÍSIO FRANCISCO DOS SANTOS
Presidente do Aparecidaprev

EPITÁCIO BARBOSA DOS REIS
Diretor de Benefícios

PORTARIA DE Nº 091 DE 01 DE AGOSTO DE 2019

Concede Aposentadoria por Invalidez ao Sr. José Vicente da Silva e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, EM CONJUNTO COM O DIRETOR DE BENEFÍCIOS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do § 1º, do art. 2º, da Lei Complementar Municipal nº 127, de 24 de fevereiro de 2017, c/c a Lei Complementar Municipal nº 154, de 23 de novembro de 2018, c/c a Portaria de nº 70, de 26 de novembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria por Invalidez, com fulcro no art. 40, §1º, inciso I, da CRFB/88, c/c art. 15º, §2º, da LCM nº. 010/2005, ao Sr. José Vicente da Silva, CPF nº 266.613.816-04, PIS nº 123.617.567-75, servidor público municipal, titular do cargo de provimento efetivo – Trabalhador Urbano, matrícula nº 14023.

Art. 2º - Os proventos proporcionais ao tempo de contribuição equivalerão a 16,48/35 avos, da última remuneração conforme estabelecido no art. 6º-A da EC-70/2012, compreendendo, especificamente:

I-Salário base (998,00 x 16,48/35).....	R\$	469,91;
II-Quinquênios (149,70 x 16,48/35).....	R\$	70,48;
III-Valor do benefício/proporcionalidade – 1.147,70 x16,48/35).	R\$	540,38;
IV-Complemento Constitucional (art 201 CF).....	R\$	457,62;
V-Provento de aposentadoria.....	R\$	998,00.

§ 1º. Os proventos acima consignados serão devidos a partir da publicação desta Portaria, independentemente do registro no Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO, podendo ser alterado a qualquer tempo caso seja verificada alguma ilegalidade no valor concedido.

§ 2º- Os proventos acima consignados será reajustado em conformidade com o art. 2º da EC 47/05, revistos pela paridade, ou seja, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, referente ao cargo de Trabalhador Urbano, sendo estendido, inclusive, quaisquer vantagens decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função.

§ 3º. Conforme se vê do art. 15, §10º da LCM, nº 010/2005, o segurado aposentado por invalidez é obrigado a submeter-se, anualmente, ao exame da perícia médica oficial do RPPS/APARECIDAPREV, sob pena de suspensão do pagamento do seu benefício.

§ 4º. O beneficiário ora aposentado deverá recadastrar, ou seja: (FAZER PROVA DE VIDA) uma vez por ano, no mês de seu aniversário, caso do não comparecimento, terá o pagamento de seu benefício suspenso.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01/08/2019.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA, Estado de Goiás, ao um dia do mês de agosto de dois mil e dezenove (01/08/2019).

TARCÍSIO FRANCISCO DOS SANTOS
Presidente do Aparecidaprev

EPITÁCIO BARBOSA DOS REIS
Diretor de Benefícios

PORTARIA Nº 092 DE 01 AGOSTO DE 2019

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à Sra. Joana Dêvyde Brito e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, EM CONJUNTO COM O DIRETOR DE BENEFÍCIOS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do § 1º, do art. 2º, da Lei Complementar Municipal nº 127, de 24 de fevereiro de 2017, c/c a Lei Complementar Municipal nº 154, de 23 de novembro de 2018, c/c a Portaria de nº 70, de 26 de novembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais, com fulcro nos art. 40, §1º inciso III, alínea “a” da CRFB/88, e 6º, caput, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 c/c art. 18, caput, e art. 21, da Lei Complementar Municipal nº. 010, de 20 de junho de 2005, a Sra. Joana Dêvyde Brito, com CPF nº 276.375.301-91, Pis nº 107.138.590-13, servidora pública municipal ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Técnico de Saúde, matrícula nº 4284.

Art. 2º - Os proventos integrais equivalerão à totalidade da última remuneração do cargo efetivo, art. 21, §1º e 2º da LCM nº. 010/2005, sendo consideradas para seu cálculo as seguintes verbas remuneratórias:

I -Salário base	R\$ 1.840,82;
II-Quinquênios (4).20 %.....	R\$ 2.208,98;
III-Total dos proventos.....	R\$ 2.208,98;
IV-Proventos de aposentadoria.....	R\$ 368,16;

§ 1º- Os proventos serão devidos a partir da publicação desta Portaria, independente de registro no Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, podendo ser alterado a qualquer tempo caso seja verificada alguma ilegalidade no valor concedido.

§ 2º- Os proventos acima consignados será reajustado em conformidade com o art. 2º da EC 47/05, revistos pela paridade, ou seja, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, referente ao cargo de Auxiliar Técnico de Saúde, sendo estendido, inclusive, quaisquer vantagens decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função.

§ 3º. O beneficiário ora aposentado deverá recadastrar, ou seja: (FAZER PROVA DE VIDA) uma vez por ano, no mês de seu aniversário, caso do não comparecimento, terá o pagamento de seu benefício suspenso.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01/08/2019.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA, Estado de Goiás, ao um dia do mês de agosto de dois mil e dezenove 01/08/2019.

TARCÍSIO FRANCISCO DOS SANTOS
Presidente do Aparecidaprev

EPITÁCIO BARBOSA DOS REIS
Diretor de Benefícios

PORTARIA DE Nº 093 DE 01 DE AGOSTO DE 2019

Concede Aposentadoria por Invalidez a Sra. Elizângela Guimarães Garcia e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, EM CONJUNTO COM O DIRETOR DE BENEFÍCIOS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do § 1º, do art. 2º, da Lei Complementar Municipal nº 127, de 24 de fevereiro de 2017, c/c a Lei Complementar Municipal nº 154, de 23 de novembro de 2018, c/c a Portaria de nº 70, de 26 de novembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria por Invalidez, com fulcro no art. 40, §1º, inciso I, da CRFB/88, c/c art. 15º, §2º, da LCM nº. 010/2005, a Sra. Elizângela Guima-

rães Garcia, CPF nº 889.752.401-00, PIS nº 128.121.433-14, servidora pública municipal, titular do cargo de provimento efetivo –Profissional de Educação II, matrícula nº 16939, (Lei Municipal de nº 2.606/2006), Lei de plano de carreira da categoria.

Art. 2º - Os proventos proporcionais ao tempo de contribuição equivalerão a 14,02/30 avos da média remuneratória encontrada, calculada conforme estabelecido no art. 1º, da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, compreendendo, especificamente:

I-Média remuneratória.....	R\$ 3.269,70;
II-Valor do benefício/proporcionalidade (3.269,70 x 14,02/30)..	R\$ 1.528,55;
III-Provento de aposentadoria.....	R\$ 1.528,55.

§ 1º. Os proventos acima consignados serão devidos a partir da publicação desta Portaria, independentemente do registro no Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO, podendo ser alterado a qualquer tempo caso seja verificada alguma ilegalidade no valor concedido.

§ 2º. Os proventos serão reajustados para preservar-lhe, em caráter permanente, o valor real, conforme os critérios de revisão estabelecidos nos art. 40, §8º da CRFB.

§ 3º. Conforme se vê do art. 15, §10º da LCM, nº 010/2005, o segurado aposentado por invalidez é obrigado a submeter-se, anualmente, ao exame da perícia médica oficial do RPPS/APARECIDAPREV, sob pena de suspensão do pagamento do seu benefício.

§ 4º. O beneficiário ora aposentado deverá recadastrar, ou seja: (FAZER PROVA DE VIDA) uma vez por ano, no mês de seu aniversário, caso do não comparecimento, terá o pagamento de seu benefício suspenso.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01/08/2019.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA, Estado de Goiás, ao um dia do mês de agosto de dois mil e dezenove (01/08/2019).

TARCÍSIO FRANCISCO DOS SANTOS
Presidente do Aparecidaprev

EPITÁCIO BARBOSA DOS REIS
Diretor de Benefícios

PORTARIA DE Nº 095 DE 01 DE AGOSTO DE 2019

Concede Aposentadoria por Invalidez a Sra. Liliana Rosa de Carvalho e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, EM CONJUNTO COM O DIRETOR DE BENEFÍCIOS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do §1º, do art. 2º, da Lei Complementar Municipal nº 127, de 24 de fevereiro de 2017, c/c a Lei Complementar Municipal nº 154, de 23 de novembro de 2018, c/c a Portaria de nº 70, de 26 de novembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria por Invalidez, com fulcro no art. 40, §1º, inciso I, da CRFB/88, c/c art. 15º, §2º, da LCM nº. 010/2005, a Sra. Liliana Rosa de Carvalho, CPF nº 025.118.651-22, PIS nº 204.140.530-22, servidora pública municipal, titular do cargo de provimento efetivo – Profissional de Educação I, matrícula nº 33963.

Art. 2º - Os proventos proporcionais ao tempo de contribuição equivalerão a 5,17 /30 avos da média remuneratória encontrada, calculada conforme estabelecido no art. 1º, da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, compreendendo, especificamente:

IMédia remuneratória.....	R\$ 2.494,63;
IIValor do benefício/proporcionalidade (2.494,63 x 5,17/30)...	R\$ 430,12;
IIIComplemento Constitucional (art. 201, CF).....	R\$ 567,88;
IVProvento de aposentadoria.....	R\$ 998,00.

§ 1º. Os proventos acima consignados serão devidos a partir da publicação desta Portaria, independentemente do registro no Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO, podendo ser alterado a qualquer tempo caso seja verificada alguma ilegalidade no valor concedido.

§ 2º. Os proventos serão reajustados para preservar-lhe, em caráter permanen-

te, o valor real, conforme os critérios de revisão estabelecidos nos art. 40, §8º da CRFB.

§ 3º. Conforme se vê do art. 15, §10º da LCM, nº 010/2005, o segurado aposentado por invalidez é obrigado a submeter-se, anualmente, ao exame da perícia médica oficial do RPPS/APARECIDAPREV, sob pena de suspensão do pagamento do seu benefício.

§ 4º. O beneficiário ora aposentado deverá recadastrar, ou seja: (FAZER PROVA DE VIDA) uma vez por ano, no mês de seu aniversário, caso do não comparecimento, terá o pagamento de seu benefício suspenso.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01/08/2019.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA, Estado de Goiás, ao um dia do mês de agosto de dois mil e dezenove (01/08/2019).

TARCÍSIO FRANCISCO DOS SANTOS
Presidente do Aparecidaprev

EPITÁCIO BARBOSA DOS REIS
Diretor de Benefícios

PORTARIA DE Nº 096 DE 01 DE AGOSTO DE 2019

Concede Aposentadoria por Invalidez à Sra. Solange Maria de Andrade Rege e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, EM CONJUNTO COM O DIRETOR DE BENEFÍCIOS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do § 1º, do art. 2º, da Lei Complementar Municipal nº 127, de 24 de fevereiro de 2017, c/c a Lei Complementar Municipal nº 154, de 23 de novembro de 2018, c/c a Portaria de nº 70, de 26 de novembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria por Invalidez, com fulcro no art. 40, §1º, inciso I, da CRFB/88, c/c art. 15º, §6º, da LCM nº. 010/2005, à Sra. Solange Maria de Andrade Rege, CPF nº 379802461-87, PIS nº 170.370.008-90, servidora pública municipal, titular do cargo de provimento efetivo – Profissional de Educação II, matrícula nº 19225, (Lei Municipal de nº 2.606/2006), Lei de plano de carreira da categoria.

Art. 2º - Os proventos integrais equivalerão 100% (cem por cento) da média remuneratória encontrada, calculada conforme estabelecido no art. 1º, da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, compreendendo, especificamente:

I-Média remuneratória base de cálculo.....	R\$ 3.831,21;
II-Proventos de Aposentadoria por Invalidez integrais.....	R\$ 3.831.21.

§ 1º. Os proventos acima consignados serão devidos a partir da publicação desta Portaria, independentemente do registro no Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO, podendo ser alterado a qualquer tempo caso seja verificada alguma ilegalidade no valor concedido.

§ 2º. Os proventos serão reajustados para preservar-lhe, em caráter permanente, o valor real, conforme os critérios estabelecidos no § 8º do art. 40 da CRFB.

§ 3º. Conforme se vê do art. 15, §10º da LCM, nº 010/2005, o segurado aposentado por invalidez é obrigado a submeter-se, anualmente, ao exame da perícia médica oficial do RPPS/APARECIDAPREV, sob pena de suspensão do pagamento do seu benefício.

§ 4º. O beneficiário ora aposentado deverá recadastrar, ou seja: (FAZER PROVA DE VIDA) uma vez por ano, no mês de seu aniversário, caso do não comparecimento, terá o pagamento de seu benefício suspenso.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01/08/2019.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA, Estado de Goiás, ao um dia do mês de agosto de dois mil e dezenove (01/08/2019).

TARCÍSIO FRANCISCO DOS SANTOS
Presidente do Aparecidaprev

EPITÁCIO BARBOSA DOS REIS
Diretor de Benefícios

PORTARIA Nº 097 DE 01 DE AGOSTO DE 2019

Concede Aposentadoria Especial de Professora a Sra. Maria Helena da Silva Ribeiro e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, EM CONJUNTO COM O DIRETOR DE BENEFÍCIOS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do § 1º, do art. 2º, da Lei Complementar Municipal nº 127 de 24 de fevereiro de 2017, c/c a Lei Complementar Municipal nº 154, de 23 de novembro de 2018, c/c a Portaria de nº 70, de 26 de novembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Especial de Professora, com proventos integrais, com fulcro no §5º, do art. 40, da CRFB/88, c/c § 1º, do art. 18 e 21, da LCM nº. 010/2005 e art. 6º, caput, da EC nº 41/2003, a Sra. Maria Helena da Silva Ribeiro, com CPF nº 363.970.241-72, Pis nº 190.086.724-08, servidora pública municipal ocupante do cargo efetivo de Profissional de Educação II, matrícula nº 7798, (Lei Municipal de nº 2.606/2006), Lei de plano de carreira da categoria.

Art. 2º - Os proventos integrais equivalerão à totalidade da última remuneração do cargo efetivo, art. 21, §1º e § 2º da LCM nº. 010/2005, sendo consideradas para seu cálculo as seguintes verbas remuneratórias:

I -Salário base R\$ 3.151,56;
II-Quinquênios (4) 20 %..... R\$ 984,89;
III-Adicional de Titularidade (art. 48, V, “F”, Lei nº. 2.606/06) ... R\$ 131,42;
IV-Mandado Judicial (sob judice)..... R\$ 4.924,46;
V-Total da última remuneração do cargo efetivo..... R\$ 4.924,46.
VI-Proventos de aposentadoria (art. 40§ 5º c/c art. 6º EC 41/03 c/c art. 21, LCM 010/05)R\$ 656,59;

§ 1º. Os proventos serão devidos a partir da publicação desta Portaria, independente de registro no Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, podendo ser alterado a qualquer tempo caso seja verificada alguma ilegalidade no valor concedido.

§ 2º. Os proventos acima consignados será reajustado em conformidade com o art. 2º da EC 47/05, revistos pela paridade, ou seja, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, referente ao cargo de Profissional de Educação II, sendo estendido, inclusive, quaisquer vantagens decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função.

§ 3º. O beneficiário ora aposentado deverá recadastrar, ou seja: (FAZER PROVA DE VIDA) uma vez por ano, no mês de seu aniversário, caso do não comparecimento, terá o pagamento de seu benefício suspenso.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01/08/2019.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA, Estado de Goiás, ao um dia do mês de agosto de dois mil e dezenove (01/08/2019).

TARCÍSIO FRANCISCO DOS SANTOS
Presidente do Aparecidaprev

EPITÁCIO BARBOSA DOS REIS
Diretor de Benefícios

PORTARIA DE Nº 098 DE 01 DE AGOSTO DE 2019

Concede Aposentadoria por Invalidez ao Sra. Thânia Maria da Costa Lima e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, EM CONJUNTO COM O DIRETOR DE BENEFÍCIOS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do § 1º, do art. 2º, da Lei Complementar Municipal nº 127, de 24 de fevereiro de 2017, c/c a Lei Complementar Municipal nº 154, de 23 de novembro de 2018, c/c a Portaria de nº 70, de 26 de novembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria por Invalidez, com fulcro no art. 40, §1º, inciso I, da CRFB/88, c/c art. 15º, §2º, da LCM nº. 010/2005, a Sra. Thânia Maria da Costa Lima, CPF nº 379.341.711-53, PIS nº 170.510.828-58, servidora pública municipal, titular do cargo de provimento efetivo – Auxiliar de Serviços, matrícula nº 578.

Art. 2º - Os proventos proporcionais ao tempo de contribuição equivalerão a 22,23/30 avos, da última remuneração conforme estabelecido no art. 6º-A da EC-70/2012, compreendendo, especificamente:

I-Salário base (959,46 x 22,23/30)..... R\$ 177,71;
II-Quinquênios (5) 25%..... R\$ 710,88;
III-Valor do benefício/proporcionalidade (1.199,31 x 22,23/30). R\$ 888,58;
IV-Complemento Constitucional (art 201 CF).....R\$ 998,00.
V-Provento de aposentadoria..... R\$ 109,42;

§ 1º. Os proventos acima consignados serão devidos a partir da publicação desta Portaria, independentemente do registro no Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO, podendo ser alterado a qualquer tempo caso seja verificada alguma ilegalidade no valor concedido.

§ 2º- Os proventos acima consignados será reajustado em conformidade com o art. 2º da EC 47/05, revistos pela paridade, ou seja, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, referente ao cargo de Auxiliar de Serviços, sendo estendido, inclusive, quaisquer vantagens decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função.

§ 3º. Conforme se vê do art. 15, §10º da LCM, nº 010/2005, o segurado aposentado por invalidez é obrigado a submeter-se, anualmente, ao exame da perícia médica oficial do RPPS/APARECIDAPREV, sob pena de suspensão do pagamento do seu benefício.

§ 4º. O beneficiário ora aposentado deverá recadastrar, ou seja: (FAZER PROVA DE VIDA) uma vez por ano, no mês de seu aniversário, caso do não comparecimento, terá o pagamento de seu benefício suspenso.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01/08/2019.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA, Estado de Goiás, ao um dia do mês de agosto de dois mil e dezenove (01/08/2019).

TARCÍSIO FRANCISCO DOS SANTOS
Presidente do Aparecidaprev

EPITÁCIO BARBOSA DOS REIS
Diretor de Benefícios

PORTARIA DE Nº 099 DE 01 DE AGOSTO DE 2019

Concede Aposentadoria por Invalidez a Sra. Margareth Sueli de Assis e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, EM CONJUNTO COM O DIRETOR DE BENEFÍCIOS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do §1º, do art. 2º, da Lei Complementar Municipal nº 127, de 24 de fevereiro de 2017, c/c a Lei Complementar Municipal nº 154, de 23 de novembro de 2018, c/c a Portaria de nº 70, de 26 de novembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria por Invalidez, com fulcro no art. 40, §1º, inciso I, da CRFB/88, c/c art. 15º, §2º, da LCM nº. 010/2005, a Sra. Margareth Sueli de Assis, CPF nº 084.972.788-01, PIS nº 106.369.946-67, servidora pública municipal, titular do cargo de provimento efetivo – Merendeira I, matrícula nº 23536.

Art. 2º - Os proventos proporcionais ao tempo de contribuição equivalerão a 9,36/30 avos da média remuneratória encontrada, calculada conforme estabelecido no art. 1º, da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, compreendendo, especificamente:

IMédia remuneratória..... R\$ 1.225,03;
IIValor do benefício/proporcionalidade (1.225,03 x 9,36/30)... R\$ 382,05;
IIIComplemento Constitucional (art. 201, CF)..... R\$ 998,00.
IVProvento de aposentadoria..... R\$ 615,95;

§ 1º. Os proventos acima consignados serão devidos a partir da publicação desta Portaria, independentemente do registro no Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO, podendo ser alterado a qualquer tempo caso seja verificada alguma ilegalidade no valor concedido.

§ 2º.Os proventos serão reajustados para preservar-lhe, em caráter permanente, o valor real, conforme os critérios de revisão estabelecidos nos art. 40, §8º da CRFB.

§ 3º. Conforme se vê do art. 15, §10º da LCM, nº 010/2005, o segurado aposentado por invalidez é obrigado a submeter-se, anualmente, ao exame da perícia médica oficial do RPPS/APARECIDAPREV, sob pena de suspensão do pagamento do seu benefício.

§ 4º. O beneficiário ora aposentado deverá recadastrar, ou seja: (FAZER PROVA DE VIDA) uma vez por ano, no mês de seu aniversário, caso do não comparecimento, terá o pagamento de seu benefício suspenso.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01/08/2019.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA, Estado de Goiás, ao um dia do mês de agosto de dois mil e dezenove (01/08/2019).

TARCÍSIO FRANCISCO DOS SANTOS
Presidente do Aparecidaprev

EPITÁCIO BARBOSA DOS REIS
Diretor de Benefícios

PORTARIA DE Nº 100 DE 01 DE AGOSTO DE 2019

Concede Aposentadoria por Invalidez à Sra. Maria de Lurdes Antonia da Silva, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, EM CONJUNTO COM O DIRETOR DE BENEFÍCIOS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do § 1º, do art. 2º, da Lei Complementar Municipal nº 127, de 24 de fevereiro de 2017, c/c a Lei Complementar Municipal nº 154, de 23 de novembro de 2018, c/c a Portaria de nº 70, de 26 de novembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria por Invalidez, com fulcro no art. 40, §1º, inciso I, da CRFB/88, c/c art. 15º, §6º, da LCM nº. 010/2005, à Sra. Maria de Lurdes Antonia da Silva, CPF nº 720.215.861-20, PIS nº 190.085.319-28, servidora pública municipal, titular do cargo de provimento efetivo – Auxiliar em Saúde, matrícula nº 8975 (Lei Complementar Municipal nº 85, de 17 de junho de 2014). Lei de plano de carreira da categoria.

Art. 2º - Os proventos integrais equivalerão 100% (cem por cento) da média remuneratória encontrada, calculada conforme estabelecido no art. 1º, da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, compreendendo, especificamente:

I-Média remuneratória base de cálculo..... R\$ 1.291,24;
II-Proventos de Aposentadoria por Invalidez Integrais..... R\$ 1.291,24.

§ 1º. Os proventos acima consignados serão devidos a partir da publicação desta Portaria, independentemente do registro no Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO, podendo ser alterado a qualquer tempo caso seja verificada alguma ilegalidade no valor concedido.

§ 2º. Os proventos serão reajustados para preservar-lhe, em caráter permanente, o valor real, conforme os critérios estabelecidos no § 8º do art. 40 da CRFB.

§ 3º. Conforme se vê do art. 15, §10º da LCM, nº 010/2005, o segurado aposentado por invalidez é obrigado a submeter-se, anualmente, ao exame da perícia médica oficial do RPPS/APARECIDAPREV, sob pena de suspensão do pagamento do seu benefício.

§ 4º. O beneficiário ora aposentado deverá recadastrar, ou seja: (FAZER PROVA DE VIDA) uma vez por ano, no mês de seu aniversário, caso do não comparecimento, terá o pagamento de seu benefício suspenso.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01/08/2019.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA, Estado de Goiás, ao um dia do mês de agosto de dois mil e dezenove (01/08/2019).

TARCÍSIO FRANCISCO DOS SANTOS
Presidente do Aparecidaprev

EPITÁCIO BARBOSA DOS REIS
Diretor de Benefícios

PORTARIA DE Nº 101 DE 01 DE AGOSTO DE 2019

Concede Aposentadoria por Invalidez à Sr. Marlon Soares da Silva, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, EM CONJUNTO COM O DIRETOR DE BENEFÍCIOS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do § 1º, do art. 2º, da Lei Complementar Municipal nº 127, de 24 de fevereiro de 2017, c/c a Lei Complementar Municipal nº 154, de 23 de novembro de 2018, c/c a Portaria de nº 70, de 26 de novembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria por Invalidez, com fulcro no art. 40, §1º, inciso I, da CRFB/88, c/c art. 15º, §6º, da LCM nº. 010/2005, ao Sr. Marlon Soares da Silva, CPF nº 633.401.001-87, PIS nº 180.007.620-51, servidor público municipal, titular do cargo de provimento efetivo – Trabalhador Urbano, matrícula nº 17156.

Art. 2º - Os proventos integrais equivalerão 100% (cem por cento) da média remuneratória encontrada, calculada conforme estabelecido no art. 1º, da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, compreendendo, especificamente:

I-Média remuneratória base de cálculo..... R\$ 1.034,94.
II-Proventos de Aposentadoria por Invalidez Integrais..... R\$ 1.034,94;

§ 1º.Os proventos acima consignados serão devidos a partir da publicação desta Portaria, independentemente do registro no Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO, podendo ser alterado a qualquer tempo caso seja verificada alguma ilegalidade no valor concedido.

§ 2º. Os proventos serão reajustados para preservar-lhe, em caráter permanente, o valor real, conforme os critérios estabelecidos no § 8º do art. 40 da CRFB.

§ 3º. Conforme se vê do art. 15, §10º da LCM, nº 010/2005, o segurado aposentado por invalidez é obrigado a submeter-se, anualmente, ao exame da perícia médica oficial do RPPS/APARECIDAPREV, sob pena de suspensão do pagamento do seu benefício.

§ 4º. O beneficiário ora aposentado deverá recadastrar, ou seja: (FAZER PROVA DE VIDA) uma vez por ano, no mês de seu aniversário, caso do não comparecimento, terá o pagamento de seu benefício suspenso.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01/08/2019.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA, Estado de Goiás, ao um dia do mês de agosto de dois mil e dezenove (01/08/2019).

TARCÍSIO FRANCISCO DOS SANTOS
Presidente do Aparecidaprev

EPITÁCIO BARBOSA DOS REIS
Diretor de Benefícios



PORTARIA DE Nº 102 DE 01 DE AGOSTO DE 2019

Concede Aposentadoria por Invalidez ao Sra. Doralinda Dias Vieira, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, EM CONJUNTO COM O DIRETOR DE BENEFÍCIOS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do § 1º, do art. 2º, da Lei Complementar Municipal nº 127, de 24 de fevereiro de 2017, c/c a Lei Complementar Municipal nº 154, de 23 de novembro de 2018, c/c a Portaria de nº 70, de 26 de novembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria por Invalidez, com fulcro no art. 40, §1º, inciso I, da CRFB/88, c/c art. 15º, §2º, da LCM nº. 010/2005, a Sra. Doralinda Dias Vieira, CPF nº 252.557.891-00, PIS nº 108.883.133.38, servidora pública municipal, titular do cargo de provimento efetivo – Auxiliar de Serviços Diversos, matrícula nº 7979 (Lei Municipal nº 2.229, de 18 de dezembro de 2001). Lei de plano de carreira da categoria.

Art. 2º - Os proventos proporcionais ao tempo de contribuição equivalerão a 20,38/30 avos, da última remuneração conforme estabelecido no art. 6º-A da EC-70/2012, compreendendo, especificamente:

I-Salário base (998,00 x 20,38/30).....	R\$	135,58;
II-Quinquênios (199,60 x 20,38/30)	R\$	677,91;
III-Valor do benefício/proporcionalidade – (1.197,60 x20,38/30). R\$		813,49;
IV-Complemento Constitucional (art 201 CF).....	R\$	998,00.
V-Provento de aposentadoria.....	R\$	184,51;

§ 1º. Os proventos acima consignados serão devidos a partir da publicação desta Portaria, independentemente do registro no Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO, podendo ser alterado a qualquer tempo caso seja verificada alguma ilegalidade no valor concedido.

§ 2º- Os proventos acima consignados será reajustado em conformidade com o art. 2º da EC 47/05, revistos pela paridade, ou seja, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, referente ao cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, sendo estendido, inclusive, quaisquer vantagens decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função.

§ 3º. Conforme se vê do art. 15, §10º da LCM, nº 010/2005, o segurado aposentado por invalidez é obrigado a submeter-se, anualmente, ao exame da perícia médica oficial do RPPS/APARECIDAPREV, sob pena de suspensão do pagamento do seu benefício.

§ 4º. O beneficiário ora aposentado deverá recadastrar, ou seja: (FAZER PROVA DE VIDA) uma vez por ano, no mês de seu aniversário, caso do não comparecimento, terá o pagamento de seu benefício suspenso.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01/08/2019.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA, Estado de Goiás, ao um dia do mês de agosto de dois mil e dezenove (01/08/2019).

TARCÍSIO FRANCISCO DOS SANTOS
Presidente do Aparecidaprev

EPITÁCIO BARBOSA DOS REIS
Diretor de Benefícios

TERMOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 057/2019.

O Secretário Executivo de Licitação e a Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a adjudicação do pregão presencial nº 057/2019, processo nº 2019.001.927, objeto: Contratação de empresa para aquisição e instalação de Insulfilm de diversos modelos tais como: G5, blackout, espelhado, branco e jateado. Resolvem homologar o presente procedimento licitatório a empresa vencedora: S. NOLLI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ nº 03.566.923/0001-01, itens 01, 02, 03, 04 e 05 no valor total de R\$ 60.800,00 (Sessenta mil e oitocentos reais);.

Arthur Henrique de Sousa Braga
Secretário Executivo de Licitação.

Alessandro Leonardo Álvares Magalhães
Secretário Municipal de Saúde.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 089/2019.

O Secretário Executivo de Licitação e o Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a adjudicação do pregão presencial nº 089/2019, processo nº 2019.017.358, objeto: Contratação de empresa para fornecimento de passagens aéreas e terrestres para atender os pacientes cadastrados no programa de tratamento fora de domicílio - TDF. Resolvem homologar o presente procedimento licitatório a empresa vencedora: IVONE DE SOUSA ROSA EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS E PROMOÇÕES EIRELI - ME, CNPJ nº 01.819.149/0001-60, com percentual de desconto de 40% (quarenta por cento) sobre o valor da comissão (TAXA DU).

Arthur Henrique de Sousa Braga
Secretário Executivo de Licitação.

Alessandro Leonardo Álvares Magalhães
Secretário Municipal de Saúde.

AVISOS

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DAS
PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS
Nº 009/2019.

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Aparecida de Goiânia, em cumprimento do artigo 109, I, alínea “b”, da Lei nº8.666/93, torna público o resultado de julgamento das propostas de preços das empresas habilitadas na Tomada de Preços nº 009/2019, processo nº: 2018.217.034, cujo objeto é a contratação de empresa(s) especializada(s) para a reforma de unidades básicas de saúde nos setores: Jardim Nova Olinda e Retiro do Bosque, neste Município, a saber: Empresa vencedora nos lotes 01 e 02 - Multiserviços Glacer Eireli – ME, CNPJ nº 29.302.909/0001-86, nos valores globais de R\$ 111.649,88 (cento e onze mil, seiscentos e quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos) e R\$ 92.297,56 (noventa e dois mil, duzentos e noventa e sete reais e cinquenta e seis centavos), respectivamente.

Alzeni Cardoso de Cirqueira
Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS
Nº 014/2019.

Data de abertura: 22 de agosto de 2019 às 09 horas. Objeto da Licitação: Contratação de empresa para a construção de Praça Poliesportiva no bairro Independência, neste Município. Tipo: Menor Preço Global. Local da Sessão de abertura: Auditório da Secretaria Executiva de Licitação, Av. Independência, Qd. 23, Lt. 04, Jardim Ipiranga, Aparecida de Goiânia. Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano. Processo: 2019.025.587. Retire e Acompanhe o edital no site: www.aparecida.go.gov.br. Fone: (62) 3545.1223/6504/6039, e-mail: diretoria.licitacaoapgyn@gmail.com.

Arthur Henrique de Sousa Braga
Secretário Executivo de Licitação.

Alzeni Cardoso de Cirqueira
Presidente da CPL.

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2019.

O Município de Aparecida de Goiânia, através do Secretário Executivo de Licitação, tendo em vista o que consta do processo nº 2019.001.903, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº. 10.520/2002 e alterações posteriores AVISA aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2019, com abertura prevista para o dia 09 de agosto de 2019 às 09hrs, FICA ADIADO para o dia 16 de agosto de 2019, às 09h30m, diante das alterações no termo de referência bem como no Edital, conforme termo de retificação divulgado no Portal da transparência deste Município. Qualquer dúvida entrar em contato nesta Secretaria Executiva de Licitação. Fones: (62) 3545-1223/6504/6039, e-mail: diretoria.licitacaoapgyn@gmail.com, site www.aparecida.go.gov.br.

Arthur Henrique de Souza Braga
Secretário Executivo de Licitação

Yasmim Borba
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2019 SRP.

Data Abertura: 15 de agosto de 2019 às 09h00min. Objeto da Licitação: Registro de Preço para eventual aquisição de Equipo macrogotas para infusão parenteral em bomba de infusão. Tipo: menor preço por item. Local da sessão de abertura: Secretaria Executiva de Licitação – Avenida Independência, quadra: 23, lote: 04, Jardim. Ipiranga, CEP: 74.968.150. Aparecida de Goiânia, Goiás. Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Processo: 2019.030.001. Retire e Acompanhe o edital no site: www.aparecida.go.gov.br. Fone: (62) 3545. 1223 /6504/6039. Email: diretoria.licitacaoapgyn@gmail.com.

Arthur Henrique de Sousa Braga
Secretário Executivo de Licitação.

Marilda Alves
Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2019.

Data Abertura: 16 de agosto de 2019 às 09h00min. Objeto da Licitação: aquisição de gêneros alimentícios. Tipo: menor preço por item. Local da sessão de abertura: secretaria executiva de licitação – avenida independência, quadra: 23, lote: 04, Jardim. Ipiranga, CEP: 74.968.150. Aparecida de Goiânia, Goiás. Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE AMINISTRAÇÃO. Processo: 2019.032.068. Retire e Acompanhe o edital no site: www.aparecida.go.gov.br. Fone: (62) 3545. 1223 /6504/6039. Email: diretoria.licitacaoapgyn@gmail.com.

Arthur Henrique de Sousa Braga
Secretário Executivo de Licitação.

Marilda Alves
Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2019.

Data Abertura: 19 de agosto de 2019 às 09h00min. Objeto da Licitação: Aquisição de coifa industrial de aço inox, modelo ilha, com medidas aproximadas de 1300x4000cm, um duto de saída de 40/50 cm, com um exaustor industrial monofásico/trifásico, acoplado na saída. Tipo: menor preço por item. Local da sessão de abertura: secretaria executiva de licitação – avenida independência, quadra: 23, lote: 04, Jardim. Ipiranga, CEP: 74.968.150. Aparecida de Goiânia, Goiás. Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE AMINISTRAÇÃO. Processo: 2019.041.363. Retire e Acompanhe o edital no site: www.aparecida.go.gov.br. Fone: (62) 3545. 1223 /6504/6039. Email: diretoria.licitacaoapgyn@gmail.com.

Arthur Henrique de Sousa Braga
Secretário Executivo de Licitação

Marilda Alves
Pregoeira.

Ata resumo da Reunião Ordinária do CGPPP de Aparecida de Goiânia (GO) realizada em 31.07.2019: aos 31 dias do mês de julho de 2019, às 10h, na sala de reuniões do gabinete do Prefeito Municipal, reuniu-se o Conselho Gestor de Parcerias Público-Privado de Aparecida de Goiânia para deliberar sobre os assuntos expostos no Ofício de convocação nº 04/2019 – CGPPP. O primeiro ato da reunião foi a apresentação de minuta de Edital de Chamamento Público para PMI a fim de obter estudos de modelagem técnica-operacional, econômico-financeira e jurídico-institucional para a modernização e manutenção do sistema de pavimentação da malha viária do Município de Aparecida de Goiânia/GO; posteriormente, os membros do CGPPP presentes à reunião decidiram, por unanimidade, aprovar a inclusão do projeto ao programa municipal de parceria público-provada; em seguida, passou-se a explanação sobre projeto de PPP voltado para a área de educação, sendo que os membros do CGPPP decidiram, por unanimidade, por incluir este tema no programa municipal de parceria público-privada; ainda em relação ao projeto de PPP voltado para a área de educação, os membros do CGPPP decidiram que a melhor forma de obter os estudos é através da contratação de consultoria especializada, cujo valor será ressarcido pelo parceiro-privado que vier a vencer a futura concorrência; por fim, os membros do CGPPP decidiram, à unanimidade, revogar o § 2º e incisos do art. 18 do Regimento Interno do CGPPP. Aparecida de Goiânia, 31 de julho de 2018. Andre Luis Ferreira da Rosa, Presidente do CGPPP.

Andre Luis Ferreira da Rosa
Presidente do CGPPP

EDITAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PROTESTO

Encontram-se no 2º Tabelionato de Notas e Protestos para serem protestados os seguintes títulos:

CDA Nº TITULO 20190024071 VL R\$ 732,64 C/JOCELINA FERREIRA DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190025642 VL R\$ 3.149,60 C/MARIO MIRANDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190025640 VL R\$ 3.477,39 C/MARIO MIRANDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190025643 VL R\$ 3.477,39 C/MARIO MIRANDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027864 VL R\$ 1.232,86 C/HIMALAIA EMPRENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027865 VL R\$ 1.232,86 C/HIMALAIA EMPRENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028570 VL R\$ 786,04 C/IRACILDA COSTA DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027871 VL R\$ 681,49 C/HIMALAIA EMPRENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028559 VL R\$ 206,90 C/MARILDA DE BARROS CARDOSO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027795 VL R\$ 1.263,56 C/SHOPPING EMPREENDIMENTOS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027817 VL R\$ 1.219,51 C/HIMALAIA EMPRENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027879 VL R\$ 476,99 C/HIMALAIA EMPRENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027828 VL R\$ 1.219,51 C/HIMALAIA EMPRENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027868 VL R\$ 1.052,36 C/HIMALAIA EMPRENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027830 VL R\$ 1.172,05 C/HIMALAIA EMPRENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027891 VL R\$ 1.172,05 C/HIMALAIA EMPRENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027589 VL R\$ 1.200,16 C/SHOPPING EMPREENDIMENTOS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028060 VL R\$ 1.116,20 C/VALDIR MIGUEL SOBRINHO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027511 VL R\$ 358,75 C/MARIA APARECIDA DE JESUS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027643 VL R\$ 1.198,20 C/SHOPPING EMPREENDIMENTOS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027792 VL R\$ 1.263,56 C/SHOPPING EMPREENDIMENTOS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028533 VL R\$ 1.409,07 C/ANTONIO VERIANO DE OLIVEIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027362 VL R\$ 1.134,67 C/SHOPPING EMPREENDIMENTOS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027905 VL R\$ 327,43



C/HIMALAIA EMPRENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028565 VL R\$ 693,69 C/BALDUENIO BONFIM FERREIRA LIMA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028261 VL R\$ 742,58 C/LINDOMAR GOMES DE SOUZA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027895 VL R\$ 1.172,05 C/HIMALAIA EMPRENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027914 VL R\$ 1.403,96 C/FLORENCIO ALVES SALGADO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027823 VL R\$ 1.172,05 C/HIMALAIA EMPRENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027796 VL R\$ 1.263,56 C/SHOPPING EMPREENDIMENTOS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027854 VL R\$ 1.052,36 C/HIMALAIA EMPRENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027664 VL R\$ 1.055,19 C/SHOPPING EMPREENDIMENTOS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027861 VL R\$ 1.581,63 C/HIMALAIA EMPRENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028522 VL R\$ 1.707,76 C/FLAVIANY ANTONIA DE AZEVEDO REIS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028529 VL R\$ 1.650,19 C/REGINALDO RIBEIRO DOS SANTOS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027509 VL R\$ 1.048,08 C/SHOPPING EMPREENDIMENTOS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028550 VL R\$ 1.510,99 C/CLAUDIO MENDES AIDAR, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027826 VL R\$ 1.172,05 C/HIMALAIA EMPRENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027788 VL R\$ 1.263,56 C/SHOPPING EMPREENDIMENTOS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027878 VL R\$ 1.219,51 C/HIMALAIA EMPRENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027644 VL R\$ 1.198,20 C/SHOPPING EMPREENDIMENTOS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027848 VL R\$ 1.219,51 C/HIMALAIA EMPRENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027893 VL R\$ 530,71 C/HIMALAIA EMPRENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027834 VL R\$ 1.172,05 C/HIMALAIA EMPRENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027860 VL R\$ 1.581,63 C/HIMALAIA EMPRENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027852 VL R\$ 1.093,65 C/HIMALAIA EMPRENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028581 VL R\$ 1.392,64 C/ADELTON RAIMUNDO XAVIER, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027845 VL R\$ 1.172,05 C/HIMALAIA EMPRENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028503 VL R\$ 1.315,74 C/DALVA GUIMARAES DE QUEIROZ, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027840 VL R\$ 1.052,36 C/HIMALAIA EMPRENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028575 VL R\$ 440,13 C/JOEL FERREIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028521 VL R\$ 1.731,83 C/FRANCISMAR CAVALCANTE SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027264 VL R\$ 221,12 C/VICENTINA PEDRO DE AQUINO DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028044 VL R\$ 1.245,04 C/SOUZA MENDONCA EMP IMOBILIARIOS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027885 VL R\$ 1.052,36 C/HIMALAIA EMPRENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027440 VL R\$ 1.055,19 C/CLARISTINA M. DE JESUS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027995 VL R\$ 1.116,20 C/ANDREIA OLIVEIRA COSTA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027336 VL R\$ 666,72 C/DINA XAVIER MARTINS DOS SANTOS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027798 VL R\$ 1.263,56 C/SHOPPING EMPREENDIMENTOS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027400 VL R\$ 1.139,46 C/EPITACIO SARAIVA DA CRUZ, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028045 VL R\$ 714,42 C/SOUZA MENDONCA EMP IMOBILIARIOS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028185 VL R\$ 602,65 C/JENESSI MARTINS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028066 VL R\$ 2.527,37 C/JOAO FERREIRA SOBRINHO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027199 VL R\$ 481,35 C/ANTONIO NASCIMENTO FILHO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027119 VL R\$ 1.554,52 C/JOSE CLEIDE LUIZ PINTO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028199 VL R\$ 1.554,52 C/S A ALVES NEGOCIOS IMOBILIARIOS ME, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027346 VL R\$ 1.065,86 C/EPITACIO SARAIVA DA CRUZ, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028543 VL R\$ 1.513,03 C/EVANDRO JORGE DOS SANTOS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027381 VL R\$ 336,86 C/JULIA LUCIA DA COSTA NASCIMENTO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;-CDA Nº TITULO 20190027633 VL R\$ 997,35 C/LEILA LORETTI DE JESUS OLIVEIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027872 VL R\$ 681,49 C/HIMALAIA EMPRENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028257 VL R\$ 1.554,52 C/ANTONIO CARLOS BARBOSA DE ALMEIDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028473 VL R\$ 735,83 C/MARIA APARECIDA DA CONCEICAO SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;-CDA Nº TITULO 20190028424 VL R\$ 630,04 C/GREYCE KELLY DE MELO MOTA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027356 VL R\$ 1.083,61 C/EPITACIO SARAIVA DA CRUZ, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028305 VL R\$ 1.554,52 C/LUCIMAR ANDRE SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027090 VL R\$ 1.705,42 C/MARCOS VALERIO PEREIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027789 VL R\$ 1.263,56 C/SHOPPING EMPREENDIMENTOS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027673 VL R\$ 1.055,19 C/SOUZA MENDONCA EMP IMOBILIARIOS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028218 VL R\$ 1.554,52 C/IRACEMA PRICHUA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027247 VL R\$ 432,55 C/VITOR OLIVEIRA MEIRELES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027763 VL R\$ 1.198,20 C/DOM BOSCO IMOVEIS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027233 VL R\$ 594,92 C/JOAO IZIDIO DE OLIVEIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027329 VL R\$ 1.100,64 C/SOUZA MENDONCA EMP IMOBILIARIOS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027549 VL R\$ 1.472,48 C/SOUZA MENDONCA EMP IMOBILIARIOS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027259 VL R\$ 436,42 C/MARIA HELENA RAMOS DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027588 VL R\$ 1.234,97 C/SHOPPING EMPREENDIMENTOS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027647 VL R\$ 1.383,53 C/SOUZA MENDONCA EMP IMOBILIARIOS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028059 VL R\$ 1.116,20 C/ELIOMAIZA DOS SANTOS OLIVEIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028558 VL R\$ 655,37 C/VALDIVINO PEREIRA DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028163 VL R\$ 1.554,52 C/DIVANETE BENTO DOS SANTOS MOREIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028097 VL R\$ 1.554,52 C/ALVINO ALVES BORGES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028247 VL R\$ 1.157,12 C/MARCIA DE CASTRO E SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028406 VL R\$ 675,04 C/SUELY FRANCISCO DE SOUZA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027109 VL R\$ 1.700,38 C/WELINGTON FERNANDO DOS SANTOS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028287 VL R\$ 631,50 C/GERALDO CONCEICAO DE JESUS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027221 VL R\$ 1.002,95 C/DARCY ROSA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027138 VL R\$ 483,92 C/RAILDA PEREIRA DOS ANJOS BRITO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027903 VL R\$ 1.219,51 C/EDIVAN BARBOSA REGO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028302 VL R\$ 541,68 C/SINVAL LOPES MARIANO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027911 VL R\$ 204,63 C/ROBERTO DO ESPIRITO SANTO SOARES,



EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027980 VL R\$ 1.565,16 C/MARA SILVIA MARTINS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028457 VL R\$ 680,42 C/DIVINO DE JESUS RAMOS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028441 VL R\$ 633,08 C/NAIR ALVES DE SOUSA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027598 VL R\$ 1.341,91 C/DOM BOSCO IMOVEIS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027802 VL R\$ 1.263,56 C/SHOPPING EMPREENDIMENTOS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027959 VL R\$ 213,49 C/GILDO SEVERINO VASCONCELOS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027182 VL R\$ 429,34 C/DAMAZIA DO ROSARIO OLIVEIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027661 VL R\$ 1.055,19 C/EPITACIO SARAIVA DA CRUZ, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028019 VL R\$ 1.116,20 C/NILTON SOUZA MAGALHAES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027124 VL R\$ 504,85 C/SEBASTIAO PIDDE, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027858 VL R\$ 373,99 C/HIMALAIA EMPRENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027171 VL R\$ 853,74 C/SILSSA MEIRA LIMA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027176 VL R\$ 466,81 C/CLAVIA ADRIANA R. DE SOUZA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027452 VL R\$ 416,11 C/REGINALDO OLIVEIRA GONCALVES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027583 VL R\$ 1.343,54 C/SHOPPING EMPREENDIMENTOS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027836 VL R\$ 379,13 C/DEIYSIANE SILVA DO NASCIMENTO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028267 VL R\$ 1.152,74 C/WALDIR DE PAULA BARBOSA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027535 VL R\$ 1.119,11 C/FRANCISCO DO CARMO FILHO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028319 VL R\$ 1.554,52 C/VIVALDO FERREIRA DAS VIRGENS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028167 VL R\$ 1.835,03 C/PAULO DE MELO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027781 VL R\$ 1.194,76 C/ALAESTE ABADIO DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027825 VL R\$ 1.219,51 C/HIMALAIA EMPRENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028010 VL R\$ 1.116,20 C/HELIO JOSE PEREIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028325 VL R\$ 582,47 C/ABEGAHIR DOS SANTOS ALVARISTO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028387 VL R\$ 734,49 C/IVANILDE DOS REIS SIQUEIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027335 VL R\$ 1.088,34 C/EPITACIO SARAIVA DA CRUZ, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027681 VL R\$ 961,56 C/DOM BOSCO IMOVEIS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027478 VL R\$ 1.048,08 C/EPITACIO SARAIVA DA CRUZ, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028461 VL R\$ 813,06 C/GERALDO ABADIO CORREA DUARTE, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027638 VL R\$ 1.234,97 C/MARIA MADALENA DE F. RAMOS JUBE, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027776 VL R\$ 1.188,39 C/NATANAEL RODRIGUES GOU-LART, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028219 VL R\$ 828,79 C/ROSA MARIA ARAUJO DE CASTRO E ESPOSO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027158 VL R\$ 440,11 C/CLARINA CARVALHO DOS SANTOS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028357 VL R\$ 677,96 C/VINICIUS SOUSA GARCIA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027712 VL R\$ 1.055,19 C/JOSE RIBAMAR DE OLIVEIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027149 VL R\$ 437,87 C/CIRLENE AUGUSTA FALEIRO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027296 VL R\$ 646,30 C/HELIO GOMES DE CAMPOS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028139 VL R\$ 1.547,44 C/MARIO MILTON RUINO JUNIOR, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027883 VL R\$ 1.219,51 C/HIMALAIA EMPRENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028284 VL R\$ 695,56 C/DONIZETE DIVINO COELHO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TI-

TULO 20190027732 VL R\$ 1.119,11 C/SOUZA MENDONCA EMP IMOBILIARIOS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027250 VL R\$ 493,32 C/ABILIO JOSE DE JESUS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027226 VL R\$ 504,03 C/POLLYANA DE SOUSA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027760 VL R\$ 1.198,20 C/DOM BOSCO IMOVEIS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027804 VL R\$ 1.263,56 C/AGENOR ALVES DE SANTANA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027849 VL R\$ 423,71 C/ANTONIO NEVES FERREIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027578 VL R\$ 957,26 C/FREDERICO BOCCHI SIQUEIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028161 VL R\$ 1.570,80 C/JOAO DE OLIVEIRA SANTOS FILHO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027491 VL R\$ 393,09 C/RAPHAEL RIBEIRO MOREIRA GUEDES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028111 VL R\$ 1.032,39 C/JABES ALVES FALEIRO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027587 VL R\$ 466,48 C/FRANCISCO JOSE MENDES DA ROCHA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027846 VL R\$ 1.172,05 C/HIMALAIA EMPRENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028513 VL R\$ 1.406,65 C/RENATA RODRIGUES GONCALVES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028149 VL R\$ 738,49 C/ANISIA PIRES DE AQUINO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027820 VL R\$ 459,67 C/ARIVELTON LIMA DE OLIVEIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027797 VL R\$ 1.263,56 C/SHOPPING EMPREENDIMENTOS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028386 VL R\$ 1.861,93 C/JOSE SILVA CAETANO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027609 VL R\$ 1.048,08 C/VALDIVINO DE SOUZA FERREIRA E OUTRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028347 VL R\$ 1.007,13 C/JOAO PEREIRA DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028223 VL R\$ 1.554,52 C/MULTIMOVEIS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES L, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028198 VL R\$ 364,93 C/GILCELIA MARIA DOS PASSOS COSTA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027352 VL R\$ 1.083,61 C/EPITACIO SARAIVA DA CRUZ, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027441 VL R\$ 349,17 C/MARA RUBIA ROSA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027713 VL R\$ 1.055,19 C/EPITACIO SARAIVA DA CRUZ, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027658 VL R\$ 1.133,33 C/EPITACIO SARAIVA DA CRUZ, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027711 VL R\$ 1.055,19 C/EPITACIO SARAIVA DA CRUZ, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027773 VL R\$ 1.183,17 C/EPITACIO SARAIVA DA CRUZ, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027844 VL R\$ 1.172,05 C/HIMALAIA EMPRENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027476 VL R\$ 1.048,08 C/EPITACIO SARAIVA DA CRUZ, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027787 VL R\$ 1.263,56 C/SHOPPING EMPREENDIMENTOS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027654 VL R\$ 1.198,20 C/SOUZA MENDONCA EMP IMOBILIARIOS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028221 VL R\$ 691,81 C/MAURO ANTONIO ALVES ROZENDO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028475 VL R\$ 855,35 C/DANIEL FRANCISCO RAMOS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028118 VL R\$ 520,57 C/LAURITA SILVA DE SOUZA CARNEIRO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028215 VL R\$ 457,86 C/NEWTON AIRES DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027976 VL R\$ 433,88 C/VALDIVINO GUILHERME ALBUQUERQUE, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027755 VL R\$ 1.063,53 C/AGENOR ALVES DE SANTANA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;-CDA Nº TITULO 20190028341 VL R\$ 403,88 C/LUIZ DE LACERDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027947 VL R\$ 368,53 C/DENIVALDO SOUZA CAMPOS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027874 VL R\$ 1.052,36 C/HIMALAIA EMPRENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARE-



CIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027774 VL R\$ 1.184,06 C/EPI-
TACIO SARAIVA DA CRUZ, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE
APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028505 VL R\$ 971,29 C/
LAERCIO PORTA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA
DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027444 VL R\$ 1.055,19 C/RAFAEL
MENEGAZZO MONTES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APA-
RECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027765 VL R\$ 1.216,72 C/
DOM BOSCO IMOVEIS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE
APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028329 VL R\$ 878,95 C/
JOSE DE SOUZA BOAVENTURA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL
DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027603 VL R\$
1.048,08 C/JUVENCIO ROSA DOS SANTOS, EM FV DE PREFEITURA MU-
NICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028024 VL
R\$ 516,62 C/JOSE LUIZ ALVES LIMA, EM FV DE PREFEITURA MUNICI-
PAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027766 VL R\$
1.198,20 C/DOM BOSCO IMOVEIS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNI-
CIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028573 VL R\$
1.724,23 C/JOSE MAURO DE OLIVEIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNI-
CIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027223 VL R\$
563,83 C/EVA AMORIM DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL
DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027645 VL R\$
1.198,20 C/SOUZA MENDONCA EMP IMOBILIARIOS LTDA, EM FV DE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO
20190027917 VL R\$ 370,60 C/HIMALAIA EMPRENDIMENTOS IMOBILIA-
RIOS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE
GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028212 VL R\$ 664,31 C/KLEBER LOPES
BARROS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE
GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028500 VL R\$ 1.409,07 C/EDVALDO DA
CONCEICAO REIS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA
DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028158 VL R\$ 542,72 C/CLOVIS DE
DEUS NOGUEIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA
DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028339 VL R\$ 2.067,06 C/CLAYTON
DE SOUSA BRITO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA
DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027630 VL R\$ 814,95 C/LEILA LO-
RETTI DE JESUS OLIVEIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE
APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028074 VL R\$ 3.552,50
C/WENDEL DIOGENES PEREIRA DOS PRAZERES, EM FV DE PREFEITU-
RA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO
20190028330 VL R\$ 2.225,55 C/CLAYTON DE SOUSA BRITO, EM FV DE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO
20190027460 VL R\$ 1.048,08 C/EPITACIO SARAIVA DA CRUZ, EM FV DE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO
20190027757 VL R\$ 1.377,14 C/MARSON PIRES DA SILVA, EM FV DE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO
20190027855 VL R\$ 1.052,36 C/DONIZETE TELES DE MENEZES, EM FV
DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TI-
TULO 20190027451 VL R\$ 530,17 C/GENESIO DE SOUSA FERREIRA, EM
FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº
TITULO 20190027490 VL R\$ 1.048,08 C/EPITACIO SARAIVA DA CRUZ,
EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA
Nº TITULO 20190028551 VL R\$ 1.510,99 C/ANTONIO PEREIRA DE SAN-
TANA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIA-
NIA;CDA Nº TITULO 20190027281 VL R\$ 428,11 C/IRANILDE RODRI-
GUES DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA
DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028310 VL R\$ 376,47 C/JOSE BATIS-
TA BRAGA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE
GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027339 VL R\$ 1.083,61 C/EPITACIO SA-
RAIVA DA CRUZ, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA
DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028171 VL R\$ 507,14 C/IRACEMA
PEREIRA DE OLIVEIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APA-
RECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027123 VL R\$ 736,53 C/EDI-
VALDO JOSE DOS SANTOS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE
APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027128 VL R\$ 815,87 C/
JOSUE OLIVEIRA MENEZES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE
APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027929 VL R\$ 888,99 C/
IVANA COSTA ARANTES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APA-
RECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027235 VL R\$ 288,25 C/ABI-
LIO PEREIRA DE BARROS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE
APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028186 VL R\$ 636,67 C/
APARECIDA CUSTODIO PEREIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL
DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028337 VL R\$ 632,40
C/WILLIAM MANOEL FERREIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL
DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028346 VL R\$ 186,79
C/VICENTE MARTINS FERREIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL
DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027800 VL R\$
1.263,56 C/AGENOR ALVES DE SANTANA, EM FV DE PREFEITURA MU-
NICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027810 VL
R\$ 1.540,20 C/FRANCISCO DO CARMO FILHO, EM FV DE PREFEITURA
MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028412
VL R\$ 553,50 C/STEFANIE PEREIRA DA SILVA BRAGA, EM FV DE PRE-
FEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO
20190028101 VL R\$ 846,85 C/ANA CELIA ALVES BARBOSA GIACONETE,
EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA
Nº TITULO 20190027103 VL R\$ 522,42 C/ARISTIDES ANTONIO DE MO-

RAES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIA-
NIA;CDA Nº TITULO 20190028438 VL R\$ 1.124,52 C/NORIVAL BATISTA
CORREA E ESPOSA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECI-
DA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027697 VL R\$ 1.560,83 C/DOM
BOSCO IMOVEIS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APA-
RECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027739 VL R\$ 1.221,81 C/
NEUZA TEIXEIRA PINHEIRO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE
APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027718 VL R\$ 1.055,19
C/REGILENE MESSIAS DOS SANTOS, EM FV DE PREFEITURA MUNICI-
PAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027881 VL R\$
693,11 C/HIMALAIA EMPRENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, EM FV
DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TI-
TULO 20190028210 VL R\$ 972,50 C/HERICA STEFANE MACHADO DOS
SANTOS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIA-
NIA;CDA Nº TITULO 20190028496 VL R\$ 879,41 C/DONIZETE PEREIRA
DE ARAUJO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE
GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027092 VL R\$ 568,54 C/MULTIMOVEIS
EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES L, EM FV DE PREFEITURA
MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027677
VL R\$ 1.055,19 C/EPITACIO SARAIVA DA CRUZ, EM FV DE PREFEITURA
MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027652
VL R\$ 1.198,20 C/SOUZA MENDONCA EMP IMOBILIARIOS LTDA, EM FV
DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TI-
TULO 20190027172 VL R\$ 438,52 C/MARIA LUCIA DOS SANTOS XAVIER,
EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA
Nº TITULO 20190027912 VL R\$ 531,26 C/HIMALAIA EMPRENDIMENTOS
IMOBILIARIOS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARE-
CIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028488 VL R\$ 671,76 C/DOLMI-
RO JOSE FERREIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECI-
DA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028012 VL R\$ 1.116,20 C/RED
RIVER ATIVOS IMOBILIARIOS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICI-
PAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027454 VL R\$
329,02 C/JOSE LUIZ DOS ANJOS CARNEIRO, EM FV DE PREFEITURA
MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027975
VL R\$ 303,72 C/ANTONIO LOUREDO DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA
MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027340
VL R\$ 1.083,61 C/MARCIEL DIAMANTINO SANTOS JESUS, EM FV DE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO
20190028504 VL R\$ 492,15 C/CRUZEIRO IMOVEIS LTDA ME, EM FV DE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO
20190028205 VL R\$ 1.835,03 C/MULTIMOVEIS EMPREENDIMENTOS E
PARTICIPACOES L, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA
DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028364 VL R\$ 1.781,76 C/TIAGO AL-
CANTARA GALVAO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECI-
DA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028494 VL R\$ 855,59 C/VERA LU-
CIA ROSA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE
GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027534 VL R\$ 1.048,08 C/MARIA JOSE
VICENTE, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE
GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028574 VL R\$ 602,26 C/LUIZA JOSEFA
DA CONCEICAO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA
DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027265 VL R\$ 513,58 C/ANTONIO
INACIO GONCALVES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARE-
CIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028106 VL R\$ 595,85 C/ANEZIO
ALVES PEREIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA
DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027635 VL R\$ 797,26 C/LEILA LO-
RETTI DE JESUS OLIVEIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE
APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028056 VL R\$ 1.116,20
C/ANTONIA CLARA DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE
APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028536 VL R\$ 1.576,15
C/CRUZEIRO IMOVEIS LTDA ME, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL
DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027287 VL R\$ 180,61
C/ROSEMBERG OLIVEIRA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL
DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027694 VL R\$
1.198,20 C/DOM BOSCO IMOVEIS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNI-
CIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027178 VL R\$
706,57 C/ALICE MARIA DE JESUS SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNI-
CIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028577 VL R\$
1.409,07 C/CARLOS ALBERTO DAS DORES VIEIRA, EM FV DE PREFEI-
TURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO
20190027590 VL R\$ 1.198,20 C/SHOPPING EMPREENDIMENTOS LTDA,
EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA
Nº TITULO 20190027640 VL R\$ 407,89 C/ALDEMAR FERREIRA LIMA, EM
FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº
TITULO 20190027300 VL R\$ 1.048,08 C/EPITACIO SARAIVA DA CRUZ,
EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA
Nº TITULO 20190028156 VL R\$ 702,24 C/CRISTIANO JANUARIO DA SIL-
VA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;-
CDA Nº TITULO 20190027278 VL R\$ 853,74 C/JERONIMO RODRIGUES
DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE
GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027469 VL R\$ 1.048,08 C/SEBASTIAO
VIEIRA DO NASCIMENTO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE
APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027793 VL R\$ 1.263,56
C/SHOPPING EMPREENDIMENTOS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MU-
NICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027641 VL



R\$ 1.198,20 C/SOUZA MENDONCA EMP IMOBILIARIOS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027563 VL R\$ 1.198,20 C/SOUZA MENDONCA EMP IMOBILIARIOS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028292 VL R\$ 1.554,52 C/LUIZ FERNANDES MARTINS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028479 VL R\$ 1.554,52 C/CARLOS ALBERTO FERREIRA SENA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027572 VL R\$ 1.254,05 C/SOUZA MENDONCA EMP IMOBILIARIOS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027100 VL R\$ 739,71 C/MARIA ROSA RODRIGUES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027556 VL R\$ 1.198,40 C/MARLI FURUTA SATO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027829 VL R\$ 1.219,51 C/JOCIMAR SILVA IZIDORO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028326 VL R\$ 2.058,01 C/MULTIMOVEIS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES L, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027837 VL R\$ 1.172,05 C/S A ALVES NEGOCIOS IMOBILIARIOS ME, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027089 VL R\$ 616,38 C/ODAIR PEREIRA LIMA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027428 VL R\$ 646,30 C/JORGE BORGES DE OLIVEIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027869 VL R\$ 681,49 C/HIMALAIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028127 VL R\$ 515,12 C/ISOLINA SOFIA BONFIM, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027322 VL R\$ 352,67 C/ANTONIO CIRILO ALVES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027887 VL R\$ 1.093,65 C/HIMALAIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027605 VL R\$ 1.048,08 C/JOAQUIM PEREIRA MAIA NETO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027546 VL R\$ 565,68 C/RENATO DEBLESON BRITO DA ROCHA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027253 VL R\$ 466,83 C/LUCIA MARIA SILVA PEREIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027301 VL R\$ 1.048,08 C/LUIZ CARLOS MILAZZO JUNIOR, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027728 VL R\$ 1.119,11 C/EPITACIO SARAIVA DA CRUZ, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028452 VL R\$ 813,74 C/JULIANO PEREIRA CHAVES DUTRA DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027274 VL R\$ 464,49 C/MARIA DIAS DAS ASSUNCAO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027411 VL R\$ 1.065,86 C/JOAO ALMEIDA DE QUEIROZ, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027366 VL R\$ 1.134,67 C/SHOPPING EMPREENDIMENTOS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027898 VL R\$ 1.052,36 C/HIMALAIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028125 VL R\$ 721,88 C/ANA MARIA DE SOUZA FERREIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028510 VL R\$ 833,45 C/EDSON NUNES DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028354 VL R\$ 772,07 C/GENUS HUMBERTO RODRIGUES CARDOSO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027841 VL R\$ 1.172,05 C/HIMALAIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027487 VL R\$ 289,32 C/DOMICIA COELHO DE SOUZA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027533 VL R\$ 1.119,11 C/HELIO GOMES DE CAMPOS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028469 VL R\$ 605,49 C/MANOEL DANTAS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027922 VL R\$ 1.116,20 C/SILIA MARISE DA SILVA MOURA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027542 VL R\$ 1.254,25 C/SOUZA MENDONCA EMP IMOBILIARIOS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028209 VL R\$ 496,38 C/SONIA MARIA DE FARIAS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027761 VL R\$ 1.198,20 C/EDUARDO ROBERTO DA PAIXAO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027514 VL R\$ 1.048,08 C/DEVISON LEONARDO NUNES DE QUEIROZ, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027738 VL R\$ 656,49 C/EPITACIO SARAIVA DA CRUZ, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028189 VL R\$ 475,33 C/ORMISIO MAIA DE ASSIS, EM FV DE PREFEITURA MU-

NICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027722 VL R\$ 1.119,11 C/EPITACIO SARAIVA DA CRUZ, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028091 VL R\$ 2.572,37 C/JOAO MODESTO ALVES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028011 VL R\$ 1.116,20 C/RED RIVER ATIVOS IMOBILIARIOS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027897 VL R\$ 1.052,36 C/RENATO CESAR DOS SANTOS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027623 VL R\$ 800,58 C/LEILA LORETTI DE JESUS OLIVEIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028369 VL R\$ 1.554,52 C/NILSON RODRIGUES DE SOUZA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027877 VL R\$ 1.094,23 C/HIMALAIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028132 VL R\$ 575,71 C/ALEX SANDRO REIS PINHO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028334 VL R\$ 421,55 C/VALDOMIRO ALVES SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027342 VL R\$ 1.097,82 C/EPITACIO SARAIVA DA CRUZ, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028134 VL R\$ 714,99 C/JESUINO MARQUES DA SILVA E ESPOSA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028408 VL R\$ 855,29 C/DIVINA LEONEL DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027522 VL R\$ 842,11 C/MULTIMOVEIS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES L, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027862 VL R\$ 1.581,63 C/HIMALAIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028050 VL R\$ 237,47 C/MARIA OLANJA MARTINS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027629 VL R\$ 797,26 C/LEILA LORETTI DE JESUS OLIVEIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027299 VL R\$ 1.048,08 C/HELIO GOMES DE CAMPOS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027412 VL R\$ 1.207,53 C/EPITACIO SARAIVA DA CRUZ, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028314 VL R\$ 1.302,93 C/PAULO HENRIQUE BATISTA FERREIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028260 VL R\$ 682,87 C/JOAO ARAUJO BARCELOS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028442 VL R\$ 809,20 C/MINERVAL LUCIO DOS SANTOS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027693 VL R\$ 750,68 C/VANDERLEY SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028362 VL R\$ 762,14 C/JOAQUIM DA SILVA RAMOS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027306 VL R\$ 1.181,90 C/SEBASTIANA R. DE SOUZA NUNES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028211 VL R\$ 972,50 C/WILLIAN LESSA DE SOUZA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027430 VL R\$ 347,47 C/HELAINNY PEREIRA DA COSTA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028274 VL R\$ 1.346,74 C/MULTIMOVEIS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES L, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028579 VL R\$ 482,27 C/ODIOVALDO SILVA DE JESUS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028285 VL R\$ 744,67 C/MARIA DAS GRACAS DE O.GONCALVE, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028553 VL R\$ 1.995,03 C/MIGUEL ABRAO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027122 VL R\$ 920,20 C/ANTONIO GOMES DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027880 VL R\$ 1.052,36 C/DONIZETE TELES DE MENEZES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027805 VL R\$ 1.263,56 C/AGENOR ALVES DE SANTANA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027770 VL R\$ 1.191,59 C/JOSE CARMO DE MATOS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028270 VL R\$ 937,31 C/WALDIR DE PAULA BARBOSA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028524 VL R\$ 1.570,27 C/RAIMUNDO ALVES GRANJA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027536 VL R\$ 1.048,08 C/SHOPPING EMPREENDIMENTOS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028296 VL R\$ 641,64 C/DEDI RODRIGUES DOS SANTOS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028417 VL R\$ 741,29 C/VALDIVINO NETO DOS SANTOS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027271 VL R\$ 75,89 C/VANILDA APARECIDA SILVA BULHOES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº



TITULO 20190027458 VL R\$ 1.048,08 C/EPITACIO SARAIVA DA CRUZ, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027181 VL R\$ 562,91 C/WESLEY JUNIO PAULINO DIAS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027500 VL R\$ 1.119,11 C/EPITACIO SARAIVA DA CRUZ, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028243 VL R\$ 445,84 C/JOSE EDILSON DE JESUS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027833 VL R\$ 1.172,05 C/DOMINGOS DE SOUZA MONTALVAO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027708 VL R\$ 1.055,19 C/SOUZA MENDONCA EMP IMOBILIARIOS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027902 VL R\$ 392,90 C/OSLADIO XAVIEIR DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027921 VL R\$ 452,04 C/VALDIR MOREIRA DOS SANTOS JUNIOR, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028002 VL R\$ 197,49 C/NATALINA FERNANDES PINHEIRO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028117 VL R\$ 534,40 C/VITORIA MARIA RODRIGUES SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027953 VL R\$ 202,41 C/ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027314 VL R\$ 1.336,49 C/MANOEL RODRIGUES CLEMENTE, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;-CDA Nº TITULO 20190028204 VL R\$ 1.554,52 C/FATIMA PETTINARI DO NASCIMENTO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028413 VL R\$ 530,40 C/MOACY PEREIRADIAS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027688 VL R\$ 813,29 C/DOM BOSCO IMOVEIS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028418 VL R\$ 678,30 C/THALLES SAMPAIO DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027625 VL R\$ 802,67 C/LEILA LORETTI DE JESUS OLIVEIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027263 VL R\$ 459,54 C/MANOEL SOUSA DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027870 VL R\$ 681,49 C/HIMALAIA EMPRENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027696 VL R\$ 1.560,83 C/DOM BOSCO IMOVEIS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027984 VL R\$ 1.165,03 C/ONILSON BATISTA DOS SANTOS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027230 VL R\$ 481,15 C/OSVALDO FRANCISCO DE OLIVEIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027565 VL R\$ 1.418,00 C/SOUZA MENDONCA EMP IMOBILIARIOS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028308 VL R\$ 966,65 C/IZABELLA FERNANDES CORREA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027222 VL R\$ 1.282,14 C/RENE FLORENCIA DO CARMO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028051 VL R\$ 1.245,04 C/CINTIA FERREIRA BARROS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027291 VL R\$ 438,71 C/JOSE ALVES DOS SANTOS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027627 VL R\$ 797,26 C/LEILA LORETTI DE JESUS OLIVEIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028300 VL R\$ 745,40 C/CILAS PORTIS DE OLIVEIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027093 VL R\$ 574,49 C/MARILDA FERREIRA DOS SANTOS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027853 VL R\$ 1.093,65 C/HIMALAIA EMPRENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028220 VL R\$ 630,43 C/PAULO VAZ DE LIMA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027429 VL R\$ 585,48 C/DEUSINO PEREIRA PINTO NORONHA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028233 VL R\$ 1.932,86 C/FLAMBOYANT EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028427 VL R\$ 829,59 C/PEDRO HENRIQUE VASCONCELOS DO CARMO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028367 VL R\$ 790,28 C/JOSE APARECIDO DA ROCHA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027577 VL R\$ 1.234,53 C/DOM BOSCO IMOVEIS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027275 VL R\$ 425,67 C/SILVIO DE SOUZA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028180 VL R\$ 307,38 C/MARIA ROSA DE JESUS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027636 VL R\$ 797,26 C/LEILA LORETTI DE JESUS OLIVEIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027910

VL R\$ 350,01 C/ROBERTO FRANCISCO LINO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027924 VL R\$ 1.487,63 C/SHEILA VALERIA DE SOUZA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028025 VL R\$ 407,96 C/LUCIVANE DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028514 VL R\$ 1.367,01 C/NIVALDO PAULINO GONCALVES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027574 VL R\$ 1.316,67 C/CHRYSTIANO DOS SANTOS E SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027472 VL R\$ 338,46 C/EPITACIO SARAIVA DA CRUZ, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027913 VL R\$ 536,88 C/HIMALAIA EMPRENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027552 VL R\$ 1.198,40 C/DOM BOSCO IMOVEIS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027240 VL R\$ 519,08 C/ANTONIO RODRIGUES DA SILVA SOBRINHO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027189 VL R\$ 451,36 C/ELENICE SILVA CARVALHO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028288 VL R\$ 667,84 C/ADRIANA DOS SANTOS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027279 VL R\$ 441,32 C/ALDA ALVES CASTEL DE OLIVEIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027566 VL R\$ 1.290,82 C/DOM BOSCO IMOVEIS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027403 VL R\$ 464,46 C/RUI MARCOS BARBOSA DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028196 VL R\$ 650,50 C/VICENTE PINHEIRO DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027698 VL R\$ 1.560,83 C/DOM BOSCO IMOVEIS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028094 VL R\$ 629,10 C/LOURENCO MARTINS SOARES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027367 VL R\$ 1.134,67 C/ARLINDO DIAS NASCIMENTO FILHO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027967 VL R\$ 1.116,20 C/CLARICE MARIA PINHEIRO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027344 VL R\$ 1.097,82 C/EPITACIO SARAIVA DA CRUZ, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028241 VL R\$ 635,05 C/MARIA LUCINEIDE TEIXEIRA GOMES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027446 VL R\$ 1.103,72 C/EPITACIO SARAIVA DA CRUZ, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028399 VL R\$ 1.084,45 C/AUREA MARIA DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027731 VL R\$ 1.048,08 C/KATIANE PEREIRA DA CRUZ, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027345 VL R\$ 363,02 C/LEONARDO DE FARIA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027927 VL R\$ 1.288,35 C/RENE FLORENCIA DO CARMO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027886 VL R\$ 1.172,05 C/HIMALAIA EMPRENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028150 VL R\$ 712,15 C/PAULO HERIQUE DE ALMEIDA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028416 VL R\$ 553,18 C/MARQUE-SUEL MIGUEL MANSO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028516 VL R\$ 524,52 C/LUCIANA DE SOUZA OLIVEIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027361 VL R\$ 1.134,67 C/HANLERYO ARANTES DE OLIVEIRA MATOS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027648 VL R\$ 1.877,21 C/SOUZA MENDONCA EMP IMOBILIARIOS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027963 VL R\$ 1.197,57 C/LUIZ MARCELLO CARVALHO DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028554 VL R\$ 2.043,30 C/RICARDO JOSE DIAS DE OLIVEIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027517 VL R\$ 1.119,11 C/EPITACIO SARAIVA DA CRUZ, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027365 VL R\$ 1.134,67 C/NAZARE PEREIRA GUEDES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028140 VL R\$ 96,24 C/TYRONE JOSE PEREIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027771 VL R\$ 1.180,55 C/ADAO PEREIRA NEVES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027290 VL R\$ 89,23 C/CARMELITA FERREIRA DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027474 VL R\$ 1.119,11 C/EPITACIO SARAIVA DA CRUZ, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028184 VL R\$ 646,53 C/JOAQUIM PEDRO EMILIO, EM FV DE PREFEITURA MUNICI-



PAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027571 VL R\$ 1.254,05 C/DOM BOSCO IMOVEIS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028511 VL R\$ 1.849,15 C/RENATA RODRIGUES GONCALVES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027896 VL R\$ 674,73 C/HIMALAIA EMPRENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027987 VL R\$ 190,98 C/SEBASTIAO LIODRO DE OLIVEIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027285 VL R\$ 884,12 C/CRISTINA SARDINHA DO NASCIMENTO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027873 VL R\$ 1.052,36 C/HIMALAIA EMPRENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028170 VL R\$ 299,63 C/MARIA CONCEICAO SOUZA COSTA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028544 VL R\$ 1.463,52 C/BRUNA LETICIA DIAS DE OLIVEIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027313 VL R\$ 798,76 C/HELMAR MAGALHAES DOS SANTOS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027328 VL R\$ 1.100,64 C/SOUZA MENDONCA EMP IMOBILIARIOS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028029 VL R\$ 1.116,20 C/DIVANILDO JOSE LUCINDO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027899 VL R\$ 1.219,51 C/HILMA VIEIRA MONHN RODRIGUES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027179 VL R\$ 608,94 C/VANDELINO CARDOSO DE AZEVEDO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028528 VL R\$ 289,10 C/ANTONIO MAURICIO DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027459 VL R\$ 646,30 C/EVA SOARES DOS SANTOS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027427 VL R\$ 646,30 C/EPITACIO SARAIVA DA CRUZ, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028331 VL R\$ 663,89 C/WEVERSON DE OLIVEIRA GONCALVES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027107 VL R\$ 690,01 C/CLEYTON DE OLIVEIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027163 VL R\$ 1.044,58 C/RONALDO FREIRE DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027599 VL R\$ 1.229,91 C/DOM BOSCO IMOVEIS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027442 VL R\$ 1.055,19 C/EPITACIO SARAIVA DA CRUZ, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027888 VL R\$ 1.172,05 C/ANTONIO GERALDO DE ALMEIDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028480 VL R\$ 558,99 C/JONAS JOSE DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027470 VL R\$ 1.048,08 C/ANTONIO BASILIO BARBOSA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027733 VL R\$ 1.166,48 C/ROGERIO DE OLIVEIRA SOUSA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028141 VL R\$ 3.627,24 C/BENEDITA GOMES DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028332 VL R\$ 1.152,74 C/LEONEL ALVES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027515 VL R\$ 1.048,08 C/OSMAR MARQUES SOARES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027690 VL R\$ 675,32 C/JOSE PEDRO BARBOSA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028048 VL R\$ 417,23 C/ANTONIO ADELCO DE SOUSA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028168 VL R\$ 660,94 C/MARIA LEUDILENE DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028566 VL R\$ 473,23 C/SALU DIVINO GOMES FERREIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028502 VL R\$ 1.315,74 C/PINHEIRO DE ABREU IMOVEIS LTDA - ME, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027702 VL R\$ 1.254,05 C/DOM BOSCO IMOVEIS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027112 VL R\$ 645,77 C/WESLEY VIEIRA DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027674 VL R\$ 1.055,19 C/SOUZA MENDONCA EMP IMOBILIARIOS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028244 VL R\$ 607,27 C/BELCHIOR FLAUZINO ALVES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027851 VL R\$ 1.052,36 C/HIMALAIA EMPRENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027818 VL R\$ 1.041,79 C/CARLOS PIRES DE OLIVEIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027821 VL R\$ 1.219,51 C/AGNELO ALVES FREIRE, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TI-

TULO 20190028459 VL R\$ 1.554,52 C/JOSE DARC LEMOS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027382 VL R\$ 964,30 C/EPITACIO SARAIVA DA CRUZ, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028083 VL R\$ 714,42 C/JOSE MARTINS MAIA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027637 VL R\$ 1.200,16 C/DOM BOSCO IMOVEIS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028405 VL R\$ 639,64 C/JOAO VENANCIO DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027843 VL R\$ 401,11 C/EDILSON ALVES PEREIRA E OUTROS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028419 VL R\$ 630,04 C/WAGNER GONCALVES DA COSTA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027105 VL R\$ 1.016,98 C/ELIAS ALVES FALEIRO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027453 VL R\$ 1.055,19 C/EPITACIO SARAIVA DA CRUZ, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027678 VL R\$ 691,35 C/EPITACIO SARAIVA DA CRUZ, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028450 VL R\$ 1.902,76 C/MULTIMOVEIS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES L, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027799 VL R\$ 1.263,56 C/SHOPPING EMPREENDIMENTOS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028043 VL R\$ 714,42 C/EURIPA SIMONE MOREIRA ALVES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028003 VL R\$ 272,48 C/WANDERSON PEREIRA BARBOSA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027816 VL R\$ 1.276,46 C/RICARDO HENRIQUE PACHECO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027295 VL R\$ 411,97 C/ATAIDES CANDIDO DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027307 VL R\$ 1.181,90 C/EPITACIO SARAIVA DA CRUZ, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027649 VL R\$ 1.198,20 C/S A ALVES NEGOCIOS IMOBILIARIOS ME, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027958 VL R\$ 1.116,20 C/REGINA MARGARETH MACHADO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027309 VL R\$ 1.181,90 C/REGINALDO OLIVEIRA GONCALVES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027292 VL R\$ 453,68 C/SALUSTIANO CARNEIRO DE CARVALHO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027330 VL R\$ 1.100,64 C/VALDIVINO MARTINS DE MOURA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027237 VL R\$ 443,50 C/PAULO JOAQUIM DE MATOS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028057 VL R\$ 1.245,04 C/SOUZA MENDONCA EMP IMOBILIARIOS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028007 VL R\$ 980,80 C/RED RIVER ATIVOS IMOBILIARIOS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028430 VL R\$ 599,79 C/VALDIR SABINO DE SOUZA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027608 VL R\$ 1.048,08 C/VALDIVINO DE SOUZA FERREIRA E OUTRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027385 VL R\$ 328,50 C/RITA PEREIRA DE SOUSA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028338 VL R\$ 1.554,52 C/CLAYTON DE SOUSA BRITO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027557 VL R\$ 1.219,77 C/SOUZA MENDONCA EMP IMOBILIARIOS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027585 VL R\$ 547,21 C/MARINEI DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027243 VL R\$ 431,05 C/CLEIDE FELISMINA DE OLIVEIRA DUTRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028333 VL R\$ 190,70 C/WILHIAM GOMES DE ARAUJO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027591 VL R\$ 1.661,19 C/SHOPPING EMPREENDIMENTOS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028197 VL R\$ 683,44 C/DURCILIA DE CAMPOS XIMENES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027671 VL R\$ 1.055,19 C/SOUZA MENDONCA EMP IMOBILIARIOS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027160 VL R\$ 457,30 C/EMILIO CASAS FIDALGO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028318 VL R\$ 715,07 C/MARIO PEREIRA DA CRUZ, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027407 VL R\$ 1.097,82 C/EPITACIO SARAIVA DA CRUZ, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027866 VL R\$ 1.232,86 C/HIMALAIA EMPRENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TI-



TULO 20190028436 VL R\$ 525,37 C/DOUGLAS R DA SILVA E OUTRAS MENORES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028160 VL R\$ 442,25 C/JULIANO PEREIRA CHAVES DUTRA DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027288 VL R\$ 442,78 C/MARIA DE FATIMA PEREIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027586 VL R\$ 1.234,97 C/RUI BENEVIDES SANTANA E ESPOSA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027450 VL R\$ 1.055,19 C/KATIANE ALVES DE SOUZA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027468 VL R\$ 646,30 C/MEIRILENE DE JESUS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028548 VL R\$ 1.009,89 C/JOVINA DE SOUZA DIAS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028440 VL R\$ 635,51 C/BOLIVAR FELIPE DE MATOS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027384 VL R\$ 1.055,19 C/LUCAS PEREIRA DE SOUSA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027447 VL R\$ 285,72 C/JOSE FRANCISCO DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027962 VL R\$ 1.245,04 C/MAURO LUQUE, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027505 VL R\$ 1.089,54 C/SOUZA MENDONCA EMP IMOBILIARIOS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028058 VL R\$ 363,54 C/MARIA DAS DORES FABRICIO DE SOUSA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027920 VL R\$ 1.623,03 C/GENIVAL DIAS DA MOTA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028020 VL R\$ 1.116,20 C/EURIPEDES PIRES DE MELO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027701 VL R\$ 1.234,97 C/DOM BOSCO IMOVEIS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027201 VL R\$ 431,48 C/BELCHIOR DE OLIVEIRA BARREIROS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027348 VL R\$ 1.065,86 C/DIVINA CONCEICAO DE SOUZA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027622 VL R\$ 1.089,54 C/ANA MARIA S. FONTOURA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028523 VL R\$ 1.657,96 C/BENEDITO CRISPIM SOARES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027507 VL R\$ 1.048,08 C/SOUZA MENDONCA EMP IMOBILIARIOS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028572 VL R\$ 310,05 C/RITA CAMARGO FERREIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028293 VL R\$ 645,77 C/ROSEANE CUNHA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027242 VL R\$ 541,70 C/MARIA DAS GRACAS GERMANA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027527 VL R\$ 1.055,19 C/EPITACIO SARAIVA DA CRUZ, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027570 VL R\$ 1.254,05 C/DOM BOSCO IMOVEIS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027435 VL R\$ 1.166,73 C/EPITACIO SARAIVA DA CRUZ, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028378 VL R\$ 978,59 C/ODORICA ALVES RIBEIRO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027106 VL R\$ 865,44 C/ANTONIO PEREIRA ARAUJO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027530 VL R\$ 380,67 C/MAURO WESTER LEANDRO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028365 VL R\$ 2.104,39 C/ELAINE LOPES SUMIZONO DE OLIVEIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028520 VL R\$ 1.923,66 C/PLACIDO AFONSO SILVA DE OLIVEIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027791 VL R\$ 760,20 C/JOSEFA ROSA DE JESUS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028474 VL R\$ 743,56 C/JULIANO PEREIRA CHAVES DUTRA DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027338 VL R\$ 953,34 C/MARCOS DIAMANTINO DOS SANTOS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027582 VL R\$ 1.343,54 C/SHOPPING EMPREENDIMENTOS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028249 VL R\$ 190,57 C/HELIO ANTONIO DE MOURA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028379 VL R\$ 955,52 C/JULIANO PEREIRA CHAVES DUTRA DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027316 VL R\$ 1.161,07 C/VITOR ALMEIDA MATZENBACHER, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027617 VL R\$ 1.119,11 C/VALDIVINO ARLAN DOS SANTOS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027916 VL R\$ 369,00 C/HIMALAIA EMPREENDIMENTOS

IMOBILIARIOS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028508 VL R\$ 92,91 C/ORTENCILIO DE FIGUEIREDO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027568 VL R\$ 1.254,05 C/DOM BOSCO IMOVEIS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028039 VL R\$ 1.116,20 C/JONATAS FELISBINO GUIMARAES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028153 VL R\$ 742,05 C/MARIA DAS GRACAS DE SOUZA ARRUDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027772 VL R\$ 1.181,41 C/SOUZA MENDONCA EMP IMOBILIARIOS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028242 VL R\$ 565,54 C/WYNNE ALVES ROMAO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027231 VL R\$ 854,24 C/MARLUCI CANDIDA LOURENCO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027616 VL R\$ 401,91 C/EDSON ANTUNES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027284 VL R\$ 767,49 C/IARANI DOS SANTOS ROCHA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027931 VL R\$ 639,07 C/DEGMAR ALVES PEDROSO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027525 VL R\$ 1.055,19 C/EPITACIO SARAIVA DA CRUZ, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027134 VL R\$ 476,80 C/DANIEL BATISTA DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027162 VL R\$ 526,78 C/VERA LUCIA DIAS DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028246 VL R\$ 663,85 C/GERALDO CONCEICAO DE JESUS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028120 VL R\$ 1.554,52 C/MARCELO ESTEVAM FERREIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027370 VL R\$ 1.134,67 C/FRONTINA GOMES DE OLIVEIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027377 VL R\$ 945,86 C/TECNA ENGENHARIA LTDA., EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028509 VL R\$ 468,14 C/STEFANI INACIO AGUIAR, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027856 VL R\$ 1.052,36 C/HIMALAIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028563 VL R\$ 1.154,90 C/KATLYN JAYDA TEIXEIRA MARTELLO GAVIOLLI OLIV, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027974 VL R\$ 1.012,51 C/LUCIA ALVES DAMACENO ALVARENGA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027324 VL R\$ 444,82 C/RAIMUNDO MARQUES DAS NEVES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027369 VL R\$ 1.134,67 C/KLEPER GOMES DE OLIVEIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027600 VL R\$ 1.089,54 C/GLAUCIA HELENA AMARAL, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027455 VL R\$ 330,54 C/JOSE FRANCISCO DOS SANTOS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027978 VL R\$ 714,42 C/CARLINDO FERREIRA DE JESUS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027379 VL R\$ 350,36 C/ANTONIO DE JESUS DO PRADO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027099 VL R\$ 565,53 C/JOSE LINO DE OLIVEIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028546 VL R\$ 1.351,20 C/VALDIVINO DA COSTA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027220 VL R\$ 480,65 C/LUIZ CARLOS DE MELO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027145 VL R\$ 739,50 C/JOSE TOMAZ DE CANTUARIO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027436 VL R\$ 459,16 C/FRANCISCO DE PAULA MARQUES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027736 VL R\$ 1.020,35 C/EPITACIO SARAIVA DA CRUZ, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027155 VL R\$ 436,05 C/GERCINA GONCALVES DE OLIVEIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027159 VL R\$ 457,48 C/VALDINA PEREIRA DE ALMEIDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028303 VL R\$ 195,58 C/TEREZINHA SOARES BORGES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027784 VL R\$ 795,87 C/LUIZ JOSE DE SOUZA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028344 VL R\$ 643,85 C/AMANDA ALCANTARA CARVALHO DOS SANTOS E OUTRO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028251 VL R\$ 739,32 C/NAFTALY NUNES DE CARVALHO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028015 VL R\$ 1.116,20 C/WANDERSON SOUSA MARTINS, EM FV DE PREFEITURA

MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027819 VL R\$ 318,56 C/HIMALAIA EMPRENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028289 VL R\$ 631,23 C/NELSON PEREIRA CAMARGO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027670 VL R\$ 1.055,19 C/EPITACIO SARAIVA DA CRUZ, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027954 VL R\$ 363,11 C/DOMINGOS NEPUNUCENO TRANQUEIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027493 VL R\$ 1.119,11 C/MARCELLO ALVES ELIAS E ESPOSA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028282 VL R\$ 716,31 C/ILDEFONSO PIO DE ALMEIDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028258 VL R\$ 1.068,81 C/MULTIMOVEIS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES L, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028069 VL R\$ 414,33 C/RONALDO PEREIRA SANTOS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027425 VL R\$ 1.048,08 C/CLEIA MARTINS CARDOSO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027743 VL R\$ 1.110,27 C/EPITACIO SARAIVA DA CRUZ, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028232 VL R\$ 798,18 C/JOSE ANTONIO ALVARES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027778 VL R\$ 1.190,14 C/OSCAR LUCIANO DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027538 VL R\$ 1.119,11 C/SOUZA MENDONCA EMP IMOBILIARIOS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027656 VL R\$ 796,42 C/DOM BOSCO IMOVEIS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028028 VL R\$ 183,75 C/JOAO SILVA PEREIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027651 VL R\$ 1.198,20 C/S A ALVES NEGOCIOS IMOBILIARIOS ME, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027480 VL R\$ 1.048,08 C/ANTONIO DOMINGOS DE MIRANDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028392 VL R\$ 593,12 C/GEAN CARLOS JACOB, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028079 VL R\$ 309,02 C/VALDIVO JOSE DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028400 VL R\$ 605,10 C/TRAJANO XAVIER BICALHO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027374 VL R\$ 583,37 C/TECNA ENGENHARIA LTDA., EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027391 VL R\$ 1.055,19 C/IZABEL LINO DAS DORES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028264 VL R\$ 1.554,52 C/WALDIR DE PAULA BARBOSA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028121 VL R\$ 675,23 C/JOAO GONCALVES DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027981 VL R\$ 1.247,73 C/MARA SILVIA MARTINS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027892 VL R\$ 408,49 C/ADEMAR GOMES DE REZENDE, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027410 VL R\$ 198,45 C/FELISBERTO DE SALES DIAS E OUTRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027269 VL R\$ 502,72 C/IZAQUIEL DE SOUZA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027859 VL R\$ 1.647,30 C/HIMALAIA EMPRENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028245 VL R\$ 606,49 C/MARA RUBIA DIAS DE ABREU, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027955 VL R\$ 1.116,20 C/CRISTIANE DIAS DE JESUS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028128 VL R\$ 696,19 C/ITAMAR DO NASCIMENTO BARROSO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028495 VL R\$ 91,72 C/VERA LUCIA ROSA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028049 VL R\$ 714,42 C/CELIA ALVES DE LIMA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027934 VL R\$ 1.043,33 C/TECNA ENGENHARIA LTDA., EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027584 VL R\$ 1.254,05 C/SOUZA MENDONCA EMP IMOBILIARIOS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028568 VL R\$ 624,70 C/EDVAN BATISTA DE MORAIS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027735 VL R\$ 604,85 C/SOUZA MENDONCA EMP IMOBILIARIOS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027286 VL R\$ 543,74 C/MESSIAS FRANCISCO MUNIZ, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027831 VL R\$ 1.172,05 C/HIMALAIA EMPRENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO

20190028088 VL R\$ 1.116,20 C/ANDREY DE FARIA NOVAIS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027758 VL R\$ 8.182,62 C/CARLOS GOUVEIA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027751 VL R\$ 708,88 C/GENIVALDO SANTOS SOARES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027131 VL R\$ 1.554,52 C/CAMILA LOPES FERNANDES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028087 VL R\$ 4.001,18 C/ADALGISA SILVA MACEDO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028266 VL R\$ 1.152,74 C/WALDIR DE PAULA BARBOSA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028070 VL R\$ 714,42 C/ANA CAVALCANTE RIBEIRO CHAGAS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027601 VL R\$ 1.119,11 C/GLAUCIA HELENA AMARAL, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027957 VL R\$ 1.116,20 C/ROBERTO VIRISSIMO DO NASCIMENTO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028159 VL R\$ 776,37 C/FABIO FERREIRA ALVES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028547 VL R\$ 1.512,60 C/CRUZEIRO IMOVEIS LTDA ME, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027906 VL R\$ 418,59 C/HIMALAIA EMPRENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027748 VL R\$ 1.569,00 C/SOUZA MENDONCA EMP IMOBILIARIOS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027982 VL R\$ 415,48 C/MARA SILVIA MARTINS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027416 VL R\$ 646,30 C/ALCIONIO BORGES CARVALHO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027597 VL R\$ 197,60 C/LARA DE FATIMA E SILVA E OUTRO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028123 VL R\$ 297,02 C/ANA ALVES CARDOSO FREIRE, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027882 VL R\$ 595,86 C/HIMALAIA EMPRENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027675 VL R\$ 1.055,19 C/SOUZA MENDONCA EMP IMOBILIARIOS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027657 VL R\$ 1.198,20 C/SOUZA MENDONCA EMP IMOBILIARIOS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027293 VL R\$ 523,52 C/ROBERTA SANTANA VICTOR, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028389 VL R\$ 980,97 C/FRANCISCA LIMA SILVA RAMOS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027315 VL R\$ 1.161,07 C/ADIMILTON RIBEIRO DE SOUZA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027655 VL R\$ 796,42 C/DOM BOSCO IMOVEIS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027835 VL R\$ 1.219,51 C/HIMALAIA EMPRENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027719 VL R\$ 842,11 C/AILTON VIEIRA BARBOSA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027979 VL R\$ 1.116,20 C/JOSE RODRIGUES ALVES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027297 VL R\$ 1.048,08 C/EPITACIO SARAIVA DA CRUZ, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027724 VL R\$ 1.048,08 C/EPITACIO SARAIVA DA CRUZ, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027258 VL R\$ 1.044,58 C/GILBERTO RIBEIRO DE SOUZA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;-CDA Nº TITULO 20190028358 VL R\$ 1.554,52 C/CALIL SAID, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028527 VL R\$ 276,75 C/ANIBAL PEREIRA DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028138 VL R\$ 2.560,09 C/JULIO CESAR DE SOUZA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027714 VL R\$ 1.055,19 C/EPITACIO SARAIVA DA CRUZ, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028425 VL R\$ 809,21 C/EDIVALDO GOMES SAMPAIO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028327 VL R\$ 667,84 C/JOAO FERREIRA DE LIMA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028053 VL R\$ 336,26 C/CLEITON BAHIA DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028576 VL R\$ 463,73 C/PINHEIRO DE ABREU IMOVEIS LTDA - ME, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028383 VL R\$ 1.781,76 C/JANIO DE SOUZA OLIVEIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027939 VL R\$ 427,15 C/VILSON JOSE COUTINHO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027098 VL R\$ 1.152,74 C/MARIA ALDENY TEIXEIRA DO

NASCIMENTO GOMES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027942 VL R\$ 888,99 C/TECNA ENGENHARIA LTDA., EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027659 VL R\$ 1.133,33 C/MA-NOEL MAGALHAES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027104 VL R\$ 432,96 C/ELIAS ALVES FALEIRO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027241 VL R\$ 494,45 C/RONALDO FREIRE DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028390 VL R\$ 611,76 C/MARIA ROSA MUNIZ, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIA-NIA;CDA Nº TITULO 20190027554 VL R\$ 1.198,40 C/SOUZA MENDONCA EMP IMOBILIARIOS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027863 VL R\$ 1.232,86 C/HIMALAIA EMPRENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027358 VL R\$ 1.083,61 C/MICHEL PAULA JULIANO, EM FV DE PRE-FEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028371 VL R\$ 1.554,52 C/S A ALVES NEGOCIOS IMOBILIARIOS ME, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028213 VL R\$ 640,29 C/MARLON ANTONIO R. DUDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027560 VL R\$ 1.209,41 C/SHOPPING EMPREENDIMEN-TOS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027803 VL R\$ 1.263,56 C/AGENOR AL-VES DE SANTANA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECI-DA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028410 VL R\$ 608,57 C/DIJALMA JOAQUIM PUREZA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECI-DA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027497 VL R\$ 1.048,08 C/SOUZA MENDONCA EMP IMOBILIARIOS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNI-CIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027767 VL R\$ 1.198,20 C/DERIVALDO FRANCISCO DE SOUZA, EM FV DE PREFEITU-RA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027915 VL R\$ 823,17 C/HIMALAIA EMPRENDIMENTOS IMOBILIA-RIOS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028225 VL R\$ 382,04 C/VALTER LOPES DE SOUZA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028467 VL R\$ 551,07 C/CLEIB RODRI-GUES DO NASCIMENTO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APA-RECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027564 VL R\$ 1.205,16 C/ SOUZA MENDONCA EMP IMOBILIARIOS LTDA, EM FV DE PREFEITU-RA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027108 VL R\$ 645,77 C/GILDO VITORIA BEZERRA, EM FV DE PRE-FEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028031 VL R\$ 1.172,05 C/ANTONIO SEVERINO DOS SANTOS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027273 VL R\$ 453,63 C/VALDIVINO GOMES PEREIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027808 VL R\$ 1.540,20 C/EPITACIO SARAIVA DA CRUZ, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028429 VL R\$ 1.554,52 C/MULTIMOVEIS EMPREENDI-MENTOS E PARTICIPACOES L, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027413 VL R\$ 1.083,61 C/EPITACIO SARAIVA DA CRUZ, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027212 VL R\$ 435,15 C/LUCAS PINTO DE ASSUNCAO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027326 VL R\$ 326,08 C/ANADIR APARECIDA SOUZA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028343 VL R\$ 689,85 C/MARIA DAS GRACAS DE O.GONCALVE, EM FV DE PREFEITURA MU-NICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028181 VL R\$ 1.570,80 C/REINALDO FERREIRA CAMPOS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028254 VL R\$ 743,91 C/ELMAR PEREIRA DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027937 VL R\$ 218,51 C/CLEONICIA PEREIRA DE MATOS, EM FV DE PREFEITU-RA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027165 VL R\$ 434,72 C/JOENICE CAETANO MONTEIRO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027839 VL R\$ 1.172,05 C/HIMALAIA EMPRENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027097 VL R\$ 651,22 C/SIRLENE DE OLI-VEIRA EUFLAUSINO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARE-CIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027167 VL R\$ 451,26 C/JOA-QUIM CARDOSO DOS SANTOS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028109 VL R\$ 793,26 C/DIVINO MACHADO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECI-DA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028235 VL R\$ 871,20 C/JULIANO PEREIRA CHAVES DUTRA DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICI-PAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028098 VL R\$ 743,02 C/NEUZIMAR FRANCISCO DA CONCEICAO, EM FV DE PREFEI-TURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027961 VL R\$ 1.116,20 C/HELIO BARBOSA DE SOUSA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO

20190028114 VL R\$ 90,33 C/VALDEMAR ALVES DE OLIVEIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028376 VL R\$ 1.231,05 C/MELQUIADES BOAVENTURA ARAUJO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027695 VL R\$ 2.396,25 C/DOM BOSCO IMOVEIS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027993 VL R\$ 1.116,20 C/WEUVER XAVIER DE OLIVEI-RA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;-CDA Nº TITULO 20190027249 VL R\$ 93,13 C/MARIA DILMA FERREIRA DE MORAES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027876 VL R\$ 1.052,36 C/HIMALAIA EM-PRENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNI-CIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028571 VL R\$ 1.591,95 C/JAIME VIVALDO DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICI-PAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028130 VL R\$ 1.554,52 C/S A ALVES NEGOCIOS IMOBILIARIOS ME, EM FV DE PREFEI-TURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027576 VL R\$ 1.279,16 C/ALDIBE FERNANDO DE SOUZA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TI-TULO 20190028345 VL R\$ 207,31 C/RENATO JOSE DA SILVA E OUTROS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027682 VL R\$ 923,56 C/DOM BOSCO IMOVEIS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027754 VL R\$ 3.594,98 C/ROBERTO JORGE SAHIUN, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028229 VL R\$ 621,16 C/OSMAR MESSIAS CARDOSO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028562 VL R\$ 1.377,85 C/PAULO CESAR BORGES DA SIL-VA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;-CDA Nº TITULO 20190027332 VL R\$ 379,34 C/SILVIO ALVES DE SOUZA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027211 VL R\$ 459,06 C/SAMUEL MARCAL DE MORAIS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028531 VL R\$ 2.059,71 C/LUIZ CARLOS MILAZZO JU-NIOR, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIA-NIA;CDA Nº TITULO 20190028316 VL R\$ 919,12 C/ESPOLIO DE GUSTA-VO HENRIQUE ESTRELA FERRO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027414 VL R\$ 1.083,61 C/BENEDITO BATISTA DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MU-NICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027709 VL R\$ 1.050,47 C/EPITACIO SARAIVA DA CRUZ, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027351 VL R\$ 1.083,61 C/ARLINDO DIAS NASCIMENTO FILHO, EM FV DE PRE-FEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027341 VL R\$ 1.097,82 C/EPITACIO SARAIVA DA CRUZ, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027946 VL R\$ 224,66 C/EDMILSON TEIXEIRA DE ALMEIDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TI-TULO 20190027225 VL R\$ 445,41 C/SOLANGE MARIA OLIVEIRA CARVA-LHO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIA-NIA;CDA Nº TITULO 20190028353 VL R\$ 566,49 C/ADMAR ROBERTO DE PAULA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIA-NIA;CDA Nº TITULO 20190027368 VL R\$ 1.134,67 C/KLEPER GOMES DE OLIVEIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027415 VL R\$ 1.020,70 C/SOUZA MEN-DONCA EMP IMOBILIARIOS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICI-PAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027832 VL R\$ 1.172,05 C/HIMALAIA EMPRENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TI-TULO 20190027523 VL R\$ 1.055,19 C/EPITACIO SARAIVA DA CRUZ, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027606 VL R\$ 1.048,08 C/SHOPPING EMPREENDIMENTOS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIA-NIA;CDA Nº TITULO 20190027875 VL R\$ 1.052,36 C/HIMALAIA EMPREN-DIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027209 VL R\$ 450,61 C/PAULO SERGIO BATISTA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027723 VL R\$ 604,29 C/ANA DOS SANTOS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECI-DA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028380 VL R\$ 1.155,20 C/BENE-DITO APARECIDO MOREIRA DA CRUZ, EM FV DE PREFEITURA MUNI-CIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027759 VL R\$ 1.329,17 C/FLORIPES ROMEIRO DA ROCHA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028216 VL R\$ 838,17 C/VALDENICE FLORINDA DE SOUZA, EM FV DE PREFEI-TURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027129 VL R\$ 683,70 C/MARIA LUZIMAR FERREIRA DO NASCI-MENTO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIA-NIA;CDA Nº TITULO 20190027941 VL R\$ 461,94 C/ERLI ANTONIO DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIA-NIA;CDA Nº TITULO 20190027847 VL R\$ 1.172,05 C/HIMALAIA EMPREN-DIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027867 VL R\$ 1.581,63 C/HIMALAIA EMPRENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, EM FV

DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TI-
TULO 20190028465 VL R\$ 501,43 C/ROBERTO CANDIDO DE LIMA, EM
FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº
TITULO 20190027619 VL R\$ 423,79 C/OLINDINA MARIA DE JESUS CAM-
POS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIA-
NIA;CDA Nº TITULO 20190028538 VL R\$ 1.647,59 C/ANTONIO SEBAS-
TIAO VALENCA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA
DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027842 VL R\$ 1.219,51 C/HIMALAIA
EMPRESSE IMOBILIARIOS LTDA, EM FV DE PREFEITURA
MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028507
VL R\$ 1.409,07 C/JULIENE FALCAO PEIXOTO, EM FV DE PREFEITURA
MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028317
VL R\$ 382,20 C/ANTONIO BARBOSA DE SOUSA, EM FV DE PREFEITURA
MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027618
VL R\$ 1.119,11 C/EPITACIO SARAIVA DA CRUZ, EM FV DE PREFEITURA
MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028105
VL R\$ 1.537,67 C/VALTER MANOEL SIQUEIRA, EM FV DE PREFEITURA
MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028489
VL R\$ 1.835,03 C/DOLMIRO JOSE FERREIRA, EM FV DE PREFEITURA
MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028470
VL R\$ 1.346,74 C/VALDO JOSE LABRE SILVA DA SILVEIRA, EM FV DE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO
20190027889 VL R\$ 1.172,05 C/HIMALAIA EMPRESSE IMOBILI-
ARIOS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE
GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028073 VL R\$ 654,62 C/RONIVON BOR-
GES DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE
GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028144 VL R\$ 1.554,52 C/WANDERLEY
FERREIRA DE SOUZA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARE-
CIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028262 VL R\$ 785,37 C/DUR-
VAL JANUARIO DE SOUZA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE
APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028055 VL R\$ 330,04 C/
HUGO SERGIO SALOMAO MORAIS, EM FV DE PREFEITURA MUNICI-
PAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027319 VL R\$
1.161,75 C/LAURA ALVES CABRAL, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL
DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027775 VL R\$
1.184,89 C/PEDRO MACHADO DE CARVALHO, EM FV DE PREFEITURA
MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028567
VL R\$ 1.114,60 C/EDITE DE OLIVEIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICI-
PAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190027884 VL R\$
1.172,05 C/HIMALAIA EMPRESSE IMOBILIARIOS LTDA, EM FV DE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TI-
TULO 20190027561 VL R\$ 1.198,49 C/NIVALDO MARTINS, EM FV DE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO
20190027475 VL R\$ 1.048,08 C/EPITACIO SARAIVA DA CRUZ, EM FV DE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO
20190027482 VL R\$ 1.119,11 C/LUZIMARA NUNES DA SILVA, EM FV DE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO
20190028580 VL R\$ 857,39 C/JOSE LAZARO DA SILVA, EM FV DE PRE-
FEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO
20190027386 VL R\$ 444,92 C/LEONCIO CARDOSO DA SILVA, EM FV DE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO
20190028561 VL R\$ 1.876,91 C/LADY PATROCINIA DE JESUS, EM FV DE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO
20190027669 VL R\$ 1.055,19 C/LAURINDA PADUA PERREIRA, EM FV DE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO
20190028026 VL R\$ 305,21 C/EREQUIS SANTOS SILVA, EM FV DE PRE-
FEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO
20190030073 VL R\$ 1.616,02 C/FLAMBOYANT EMPREENDIMENTOS
IMOBILIARIOS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARE-
CIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190029957 VL R\$ 282,42 C/PAULO
CESAR DOS SANTOS., EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARE-
CIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190029034 VL R\$ 1.206,63 C/DOM
BOSCO IMOVEIS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APA-
RECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190029304 VL R\$ 991,95 C/MA-
NOELINA TEIXEIRA BARBOSA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL
DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190030005 VL R\$ 432,57
C/FRANCISCO PEDRO DO SANTOS, EM FV DE PREFEITURA MUNICI-
PAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028924 VL R\$
192,75 C/DILMAR LEMES DA SILVA E ESPOSA, EM FV DE PREFEITURA
MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028701
VL R\$ 1.058,40 C/APARECIDA NEVES, EM FV DE PREFEITURA MUNICI-
PAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190030104 VL R\$
1.846,00 C/GID PEREIRA ESPOLIO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL
DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190029359 VL R\$
1.481,69 C/MARIA PAULA THEES PERILLO RODRIGUES, EM FV DE PRE-
FEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO
20190029925 VL R\$ 722,10 C/MARIA DO SOCORRO ALVES CUNHA, EM
FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº
TITULO 20190028627 VL R\$ 421,87 C/JULIO CESAR GOMES, EM FV DE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO
20190029739 VL R\$ 1.379,82 C/ELIVANIA VIEIRA DE OLIVEIRA, EM FV
DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TI-
TULO 20190029841 VL R\$ 1.314,61 C/ANDRE LUIZ CONSORTE, EM FV
DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TI-

TULO 20190029040 VL R\$ 1.206,63 C/GENI GUIMARAES DE MATOS, EM
FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº
TITULO 20190028738 VL R\$ 541,72 C/DONIZETE ROBERTO DE PAIVA,
EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA
Nº TITULO 20190028810 VL R\$ 1.199,62 C/SOUZA MENDONCA EMP IMO-
BILIARIOS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA
DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190030128 VL R\$ 484,14 C/VICENTE DE
PAULO DOS SANTOS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARE-
CIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028856 VL R\$ 1.206,16 C/NO-
BELINA QUEIROZ PIMENTA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE
APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028808 VL R\$ 1.199,62
C/HELIANA VILELA MENDONCA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL
DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190029895 VL R\$
1.099,07 C/WALKER LUCCAS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE
APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190029118 VL R\$ 1.199,62
C/DOM BOSCO IMOVEIS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE
APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190029355 VL R\$ 1.231,42
C/LORIVALDO GONCALVES GOMES, EM FV DE PREFEITURA MUNICI-
PAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190029111 VL R\$
1.199,62 C/DOM BOSCO IMOVEIS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNI-
CIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190029158 VL R\$
1.305,84 C/DOM BOSCO IMOVEIS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNI-
CIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028729 VL R\$
1.101,53 C/S A ALVES NEGOCIOS IMOBILIARIOS ME, EM FV DE PREFEI-
TURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO
20190030158 VL R\$ 643,67 C/EDINALDO LUCIO EVANGELISTA, EM FV
DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TI-
TULO 20190029237 VL R\$ 94,28 C/MARTHA CANDIDA SILVA VIEIRA,
EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA
Nº TITULO 20190028759 VL R\$ 1.094,36 C/MARIA RITA EUZEBIO, EM FV
DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TI-
TULO 20190029309 VL R\$ 1.641,84 C/SEBASTIAO MAIA DE MENEZES,
EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA
Nº TITULO 20190029883 VL R\$ 313,76 C/WILINGTON SOARES PEREIRA,
EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA
Nº TITULO 20190028692 VL R\$ 1.094,36 C/VALTENE ALVES FERNAN-
DES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIA-
NIA;CDA Nº TITULO 20190028984 VL R\$ 409,44 C/EPITACIO SARAIVA
DA CRUZ, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE
GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190030148 VL R\$ 559,11 C/JOAO MARTINS
TEIXEIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE
GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190030086 VL R\$ 1.595,59 C/ZAQUEU AL-
VARENGA SILVEIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECI-
DA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190030165 VL R\$ 487,37 C/MILTON
BEZERRA DE ALEXANDRIA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE
APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190029030 VL R\$ 344,20 C/
EROTILDES DA SILVA SANTOS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE
APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028725 VL R\$ 709,31 C/
IRENE MARIA SOBRINHO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE
APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190029273 VL R\$ 915,95 C/
MAURICIO LEPESQUEUR CARDOSO, EM FV DE PREFEITURA MUNICI-
PAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190029983 VL R\$
1.858,37 C/HIMALAIA EMPRESSE IMOBILIARIOS LTDA, EM FV DE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TI-
TULO 20190029078 VL R\$ 454,99 C/ANDERSON ATAIDES DOS SANTOS,
EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA
Nº TITULO 20190030047 VL R\$ 574,62 C/ANTONIO FERREIRA DA SILVA,
EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA
Nº TITULO 20190029013 VL R\$ 430,87 C/UILSON FERREIRA DE CASTRO,
EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA
Nº TITULO 20190029380 VL R\$ 188,21 C/SALOMAO TEIXEIRA DE SOU-
ZA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;-
CDA Nº TITULO 20190028806 VL R\$ 1.200,04 C/ADERINA FERREIRA DOS
SANTOS SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA
DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190029935 VL R\$ 308,50 C/MARIA DAS
DORES JESUS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE
GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190029175 VL R\$ 1.201,58 C/DOM BOSCO
IMOVEIS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA
DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190029213 VL R\$ 1.079,38 C/SIMAR R.
DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE
GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028733 VL R\$ 261,03 C/MARILDA DE
BARROS CARDOSO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECI-
DA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190029192 VL R\$ 1.199,62 C/DOM
BOSCO IMOVEIS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APA-
RECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190029181 VL R\$ 1.199,62 C/
SOUZA MENDONCA EMP IMOBILIARIOS LTDA, EM FV DE PREFEITU-
RA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO
20190028846 VL R\$ 366,60 C/SUSIANE CHAVES GOMES, EM FV DE PRE-
FEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO
20190028940 VL R\$ 482,51 C/DOM BOSCO IMOVEIS LTDA, EM FV DE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO
20190028589 VL R\$ 1.504,20 C/TENDENCIA EMPREENDIMENTOS IMO-
BILIARIOS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA
DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028604 VL R\$ 566,81 C/REINALDO

DE ALMEIDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190030160 VL R\$ 715,54 C/JVR EMPREEN-
DIMENTOS E NEGOCIOS IMOBILIARIOS L, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190029920
VL R\$ 892,58 C/VERONICE PIRES DE PAULA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190029852
VL R\$ 1.269,27 C/ANDRE LUIZ CONSORTE, EM FV DE PREFEITURA MU-
NICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190029041 VL
R\$ 1.206,63 C/DOM BOSCO IMOVEIS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MU-
NICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028608 VL
R\$ 1.079,97 C/RAFAEL PEIXOTO DE SOUSA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190029174
VL R\$ 1.255,54 C/SALUSTRIANO ALVES DA COSTA, EM FV DE PREFEI-
TURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190029891 VL R\$ 1.038,86 C/WILINGTON SOARES PEREIRA, EM FV
DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TI-
TULO 20190028938 VL R\$ 547,52 C/DIOMAR DE SOUZA PIRES, EM FV
DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TI-
TULO 20190030093 VL R\$ 769,42 C/HIMALAIA EMPRENDIMENTOS
IMOBILIARIOS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARE-
CIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190029857 VL R\$ 318,86 C/SONIA
MARIA CONSORTE, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECI-
DA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028680 VL R\$ 682,99 C/JOAO BE-
NEDITO DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA
DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190029150 VL R\$ 1.468,32 C/DOM BOS-
CO IMOVEIS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECI-
DA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028769 VL R\$ 470,23 C/MARCOS
VALERIANO DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARE-
CIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028838 VL R\$ 1.200,04 C/MI-
RIAN GOMES CAVALCANTE, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE
APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028690 VL R\$ 343,68 C/
TORRES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, EM FV DE PRE-
FEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO
20190028952 VL R\$ 810,23 C/DOM BOSCO IMOVEIS LTDA, EM FV DE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO
20190029130 VL R\$ 1.199,62 C/DEVIRGEM MARIA CAETANO, EM FV DE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO
20190029080 VL R\$ 1.199,62 C/DOM BOSCO IMOVEIS LTDA, EM FV DE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO
20190028873 VL R\$ 365,38 C/SIDNEY BIMBATTI, EM FV DE PREFEITURA
MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190029177
VL R\$ 798,53 C/JOSE EURIPEDES DE SOUZA, EM FV DE PREFEITURA
MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028931
VL R\$ 1.199,62 C/ALYNE DOURADO MARTINS COELHO, EM FV DE PRE-
FEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO
20190029083 VL R\$ 416,64 C/EDER JERONIMO DA SILVA, EM FV DE PRE-
FEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO
20190029332 VL R\$ 1.321,23 C/BIANCA LABISSIERE PAES BARRETO,
EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA
Nº TITULO 20190028820 VL R\$ 1.199,62 C/DOM BOSCO IMOVEIS LTDA,
EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA
Nº TITULO 20190028912 VL R\$ 454,41 C/SERGIO DE CARVALHO SILVA,
EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA
Nº TITULO 20190028682 VL R\$ 603,35 C/FRANCISCO BARBOSA JUNIOR,
EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA
Nº TITULO 20190028757 VL R\$ 213,95 C/MARILDA DE BARROS CARDOS-
O, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;-
CDA Nº TITULO 20190029381 VL R\$ 830,84 C/VALERIANA ALVES DE
SOUZA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIA-
NIA;CDA Nº TITULO 20190028795 VL R\$ 1.101,53 C/TORRES EMPREEN-
DIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL
DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190029344 VL R\$
1.382,77 C/RILDO PINHEIRO DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNI-
CIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190029009 VL R\$
1.236,44 C/DOM BOSCO IMOVEIS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNI-
CIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028975 VL R\$
454,41 C/NILSE MARIA GONCALVES DE MOURA, EM FV DE PREFEITU-
RA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO
20190028837 VL R\$ 1.206,16 C/HEBER NAZARETH SA SILA E PRESLEY
FRANCISCO SI, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE
GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190029103 VL R\$ 1.201,64 C/DOM BOSCO
IMOVEIS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA
DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028870 VL R\$ 1.206,63 C/DOM BOS-
CO IMOVEIS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECI-
DA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028711 VL R\$ 1.138,91 C/JOSE
BALDUINO TEIXEIRA NETO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE
APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190030031 VL R\$ 1.076,70
C/JOAO FREIRE, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA
DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190029039 VL R\$ 1.206,63 C/DOM BOS-
CO IMOVEIS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECI-
DA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028744 VL R\$ 1.130,30 C/TORRES
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, EM FV DE PREFEITURA
MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190029832
VL R\$ 353,00 C/MERCES SOUSA DOS SANTOS, EM FV DE PREFEITURA

MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190029345
VL R\$ 675,86 C/CLAUDIO BELCHIOR GAMARGO, EM FV DE PREFEITU-
RA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO
20190029371 VL R\$ 460,29 C/OSWALDO DE JESUS, EM FV DE PREFEITU-
RA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO
20190028992 VL R\$ 1.199,62 C/DOM BOSCO IMOVEIS LTDA, EM FV DE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO
20190029366 VL R\$ 402,56 C/ALESSANDRO FELICIANO TAVARES LIRA
(MENOR), EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE
GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190029285 VL R\$ 1.079,38 C/CELERINO CA-
ETANO DE BRITO NETO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APA-
RECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190030060 VL R\$ 384,70 C/WA-
NDA CAETANO DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE
APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028973 VL R\$ 538,86 C/
IRENE MARIA DE ABREU, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APA-
RECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190029142 VL R\$ 440,02 C/MA-
RINEIDE MARTINS DE MOURA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL
DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028909 VL R\$ 348,52
C/ANTONIO PEDRO DE LIMA E ESPOSA, EM FV DE PREFEITURA MUNI-
CIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028877 VL R\$
362,79 C/JOSIVA DE SOUZA SANTOS, EM FV DE PREFEITURA MUNICI-
PAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190029173 VL R\$
1.255,54 C/MANOEL FIRMINO DA COSTA, EM FV DE PREFEITURA MU-
NICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190029958 VL
R\$ 1.350,16 C/ANTONIO LUIZ HARTMANN, EM FV DE PREFEITURA MU-
NICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028760 VL
R\$ 1.094,36 C/S A ALVES NEGOCIOS IMOBILIARIOS ME, EM FV DE PRE-
FEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO
20190028773 VL R\$ 532,91 C/HELIO APARECIDO FELICIANO, EM FV DE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO
20190029098 VL R\$ 1.287,04 C/DOM BOSCO IMOVEIS LTDA, EM FV DE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO
20190028708 VL R\$ 503,77 C/JOSE DIVINO AZEVEDO, EM FV DE PRE-
FEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO
20190030052 VL R\$ 1.476,59 C/SARA RODRIGUES MARTINS, EM FV DE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO
20190030053 VL R\$ 1.356,68 C/VILMAR LUIZ NOGUEIRA VALERIANO,
EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA
Nº TITULO 20190029855 VL R\$ 1.099,07 C/SONIA MARIA CONSORTE, EM
FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº
TITULO 20190029354 VL R\$ 1.641,84 C/RODOLFO JORGE BELLOMI, EM
FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº
TITULO 20190028666 VL R\$ 310,40 C/ALEXANDRE RODRIGUES BAR-
BOSA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIA-
NIA;CDA Nº TITULO 20190030014 VL R\$ 1.225,71 C/LUZIA ABADIA BOR-
GES DE OLIVEIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA
DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028988 VL R\$ 325,87 C/LEONARDO
BARBOSA LOPES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA
DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190029139 VL R\$ 1.200,04 C/DOM BOS-
CO IMOVEIS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECI-
DA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028730 VL R\$ 856,84 C/IRENE
MARIA SOBRINHO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECI-
DA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028623 VL R\$ 368,13 C/ESTER
LUIZ PEREIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE
GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028965 VL R\$ 608,30 C/JEAN CARLOS
MENEGILDO DE ANDRADE, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE
APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028633 VL R\$ 532,03 C/
MATEUS CUSTODIO VELOSO DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNI-
CIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028848 VL R\$
1.199,62 C/JOAO GOMES FILHO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL
DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028869 VL R\$
1.206,63 C/DOM BOSCO IMOVEIS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNI-
CIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190029051 VL R\$
1.199,62 C/DOM BOSCO IMOVEIS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNI-
CIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028836 VL R\$
1.199,62 C/S A ALVES NEGOCIOS IMOBILIARIOS ME, EM FV DE PREFEI-
TURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO
20190029884 VL R\$ 1.050,85 C/ORLANDO CONSORTE, EM FV DE PRE-
FEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO
20190029934 VL R\$ 423,45 C/JOAO BATISTA DE SANTANA, EM FV DE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO
20190028939 VL R\$ 425,78 C/POMPILIO RODRIGUES DE SOUZA, EM FV
DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TI-
TULO 20190028872 VL R\$ 1.206,87 C/DOM BOSCO IMOVEIS LTDA, EM
FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº
TITULO 20190029866 VL R\$ 1.099,07 C/RAF I ATIVOS IMOBILIARIOS
LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIA-
NIA;CDA Nº TITULO 20190029133 VL R\$ 523,26 C/TEREZA SIRINA DE
SOUZA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIA-
NIA;CDA Nº TITULO 20190028745 VL R\$ 336,97 C/EDIVALDO GOMES
ROSA DOS SANTOS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECI-
DA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190029149 VL R\$ 1.257,50 C/SILVIA
MARIA PEREIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA
DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190029159 VL R\$ 797,36 C/DOM BOSCO



IMOVEIS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028979 VL R\$ 797,36 C/DOM BOSCO IMOVEIS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190029033 VL R\$ 461,30 C/LEANDRO ALVES DE QUEIROZ, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028802 VL R\$ 1.199,62 C/DOM BOSCO IMOVEIS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190029442 VL R\$ 827,97 C/FABIO RODRIGUES DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190030027 VL R\$ 1.200,05 C/HIMALAIA EMPRENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028997 VL R\$ 363,19 C/DIVINO DE SIQUEIRA SOARES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028661 VL R\$ 426,92 C/PAULO BARBOSA DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028850 VL R\$ 425,10 C/UANDER SILVA NAZARETH, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190030012 VL R\$ 213,16 C/NILTON FERREIRA DA COSTA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190029839 VL R\$ 789,87 C/YARA TOLEDO NASCIMENTO E OUTRO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028702 VL R\$ 656,14 C/JAILSON MOREIRA DOS SANTOS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028731 VL R\$ 257,98 C/MARILDA DE BARROS CARDOSO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190029152 VL R\$ 653,79 C/MAILDE QUEIROZ MATOS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190029189 VL R\$ 1.412,08 C/DOM BOSCO IMOVEIS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190030046 VL R\$ 553,36 C/JOSE MESSIAS DE JESUS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028704 VL R\$ 682,99 C/MARIA APARECIDA BARBOSA DE SOUZA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028776 VL R\$ 1.169,23 C/JOSE GOMES DE SA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190029831 VL R\$ 1.349,77 C/RICARDO GIMENES FERRI, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190030154 VL R\$ 688,27 C/JOSE CARLOS MOREIRA DE SOUZA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190029885 VL R\$ 1.279,99 C/ORLANDO CONSORTE, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028995 VL R\$ 346,04 C/BRUNO BORGES CUNHA E ESPOSA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190030034 VL R\$ 1.093,84 C/HIMALAIA EMPRENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028889 VL R\$ 583,50 C/JOAO BATISTA DOS SANTOS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190029289 VL R\$ 1.079,38 C/SUEIDE DE JESUS BRITO OLIVEIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190029979 VL R\$ 366,13 C/ROSANGELA BARBOSA PINTO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190029085 VL R\$ 339,31 C/JOSE ANTONIO PEREIRA DIAS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028586 VL R\$ 1.533,16 C/CRUZEIRO IMOVEIS LTDA ME, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;-CDA Nº TITULO 20190029851 VL R\$ 1.038,86 C/ANDRE LUIZ CONSORTE, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190029854 VL R\$ 1.099,07 C/ANDRE LUIZ CONSORTE, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190030003 VL R\$ 699,04 C/LEONIDAS SOARES DA COSTA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028683 VL R\$ 323,74 C/ELESANDRO SILVA DE OLIVEIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;-CDA Nº TITULO 20190028678 VL R\$ 1.130,30 C/ARNALDO CORRENTINO DA CUNHA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190029361 VL R\$ 980,51 C/ROSELINA NUNES MORAIS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190029330 VL R\$ 3.381,34 C/CLAUDIO JOSE MACIEL FILHO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028746 VL R\$ 325,05 C/MANOEL DANTAS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190029336 VL R\$ 1.836,09 C/VEROMAR DE JESUS VIEIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190029045 VL R\$ 1.206,63 C/GILVANE SOUZA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;-CDA Nº TITULO 20190030113 VL R\$ 1.568,61 C/RONAN SOARES DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190029441 VL R\$ 2.787,81 C/FABIO RODRIGUES DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028749 VL R\$ 290,40 C/HERMINIO CARNEIRO DOS SANTOS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190029909 VL R\$ 1.780,81 C/

RODOLFO JORGE BELLOMI, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028885 VL R\$ 566,37 C/ROMES CESAR VICENTE, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190029869 VL R\$ 715,10 C/RODRIGO BORGES PIGHINI, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028945 VL R\$ 448,30 C/IRACY RIBEIRO CAETANO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190030101 VL R\$ 159,61 C/MIRTYS LIMA DE MELO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190029055 VL R\$ 454,73 C/ALDENI MARTINS DE OLIVEIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190030061 VL R\$ 1.086,65 C/FRANCISCO JOSE FERREIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190029239 VL R\$ 360,71 C/MILTON ALVES TAVEIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028989 VL R\$ 439,22 C/ELAINE BARROS PIMENTEL, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190029029 VL R\$ 1.206,63 C/DOM BOSCO IMOVEIS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028834 VL R\$ 1.199,62 C/WAGNER GONCALVES DE LIMA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190030144 VL R\$ 627,31 C/ALCIDES ALVARA BARBOSA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028853 VL R\$ 1.199,62 C/GILVANE SOUZA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190030167 VL R\$ 1.350,16 C/MARTHA GUANAES NOGUEIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028963 VL R\$ 819,41 C/DOM BOSCO IMOVEIS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190029292 VL R\$ 677,12 C/OTAVIANO LUIZ FONTOURA DE OLIVEIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028864 VL R\$ 490,97 C/EDSON CAVALCANTE DO NASCIMENTO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190030068 VL R\$ 1.746,33 C/MARILENE GOMES PEREIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190029063 VL R\$ 1.207,87 C/DOM BOSCO IMOVEIS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190029012 VL R\$ 423,61 C/RONALDO CAETANO PEREIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190029947 VL R\$ 392,66 C/TEREZINHA LAZARA DO NASCIMENTO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190029141 VL R\$ 723,19 C/ROGERIO DE ALMEIDA PEREIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;-CDA Nº TITULO 20190028874 VL R\$ 414,36 C/EPITACIO SARAIVA DA CRUZ, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190029047 VL R\$ 1.206,63 C/DOM BOSCO IMOVEIS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028918 VL R\$ 222,04 C/JOSE JOAQUIM DE SOUZA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190029228 VL R\$ 677,12 C/ENEU BATISTA DE ALCANTARA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190029373 VL R\$ 1.382,77 C/MARCELO GUSTAVO MAIA DE MENEZES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190029833 VL R\$ 384,30 C/JOSE CARDOSO DE MELO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190029491 VL R\$ 804,19 C/EDUARDO OLIVEIRA SANTOS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028612 VL R\$ 366,82 C/LUIZ CARNEIRO DO NASCIMENTO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190028879 VL R\$ 1.200,04 C/DOM BOSCO IMOVEIS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190029347 VL R\$ 698,50 C/CLAUDIO JOSE VAZ DA COSTA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;

Certifico, reportando-me aos dados, acima, que não tendo sido possível intimar os devedores no endereço indicado pelo apresentante, intimo-os, na forma do art. 15 da lei 9.492/97 e provimento 07/2015 art.4, através do presente edital publicado no DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO e afixado neste Tabelionato, para virem pagar os títulos dentro do prazo de 1 dia útil, ficando já intimados dos respectivos protestos. Aparecida de Goiânia, 02 de Agosto de 2019. - BERNARDO CRUZ SANTOS, Tabelião do REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS, DOCUMENTOS E PROTESTOS E TABELIONATO 2º DE NOTAS DA COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA-GO Sítio a Av. Independência, Qd. Área Lt. 01 Sala 01 Serra Dourada 4ª etapa (Aparecida Shopping). Fone:(62) 3283-1105 ou 3283-1180.

PUBLICAÇÕES

APRS. CORTES-MAIS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRAFICOS - ME, CNPJ/CPF nº 21.009.389/0001-06 torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia, a Licença Ambiental Simplificada (LAS) para as atividades: serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação, fabricação de ferramentas, impressão de material para uso publicitário e para outros usos, desenvolvidas na Rua Jussara, s/n Quadra 36-A Lote 20, bairro/distrito, Vila Brasília, município Aparecida de Goiânia - GO, CEP 74.905-500, o empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

VERTENTE DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ: 28.209.943/0001-48, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia, a Licença (LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA – LAS), para comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, comércio atacadista de embalagens e comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, situada na Rua Maringa, quadra 20A, lote 23, s/n, Vila Brasília, Aparecida de Goiânia. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86.

PONTO FORTE PRODUTOSAGROPECUÁRIOS E FERRAGISTA EIRELI CNPJ 23.694.030/0001-40 torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio ambiente de Aparecida de Goiânia, a licença Ambiental, para atividades comércio varejista de matérias de construção em geral e comércio varejista de ferragens e ferramentas. Local: Av da liberdade, número SN, quadra 70, lote 79 setor Garavelo, Aparecida de Goiânia-Go. O empreendimento não se enquadra na resolução CONAMA 001-86

A R. J. PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA, CNPJ nº 34.262.362/0001-72, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para exercer a atividade de Comércio varejista de medicamentos veterinários, de animais vivos, de artigos e alimentos para animais de estimação, localizado na Avenida Santana, SN, Qd. 25, Lt. 22/23, Loja 02, Setor Retiro do Bosque, CEP: 74.990-825, Aparecida de Goiânia-GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA nº001/86.

SODROGAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.615.457/0001-85, torna publica que requereu á Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia, a licença AMBIENTAL SIMPLIFICADA – LAS, para Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, na Avenida Dona Maria Cardoso, s/nº, Qd. 25, Lt. 09, Setor Jardim Luz, Aparecida de Goiânia – GO, CEP: 74.915-175, O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 0001/86.

SIKA S.A., inscrita com CNPJ Nº 33.081.704/0022-10 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia - SEMMA a Licença Ambiental de Operação para a atividade de fabricação de impermeabilizantes, solventes e produtos afins. Localizada no ANVR Anel viário, S/N, Qd. GLEBA, Lt. 003 – Setor Pampulha II - CEP: 74.985-240 – Aparecida de Goiânia – GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 0001/86.

EXPEDIENTE

Gustavo Mendanha Melo
Prefeito Municipal

Veter Martins Morais
Vice-Prefeito

Mayara Ferreira Marfim Mendanha
Secretária de Assistência Social

Carlos Marden Moreira Lopes
Secretário de Administração

Ricardo Roberto Teixeira
Secretário de Articulação Política

Cleomar de Sousa Rocha
Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação

Rodrigo Gonzaga Caldas
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Max Santos de Menezes
Secretário de Desenvolvimento Urbano

Valéria Menezes Pettersen
Secretária de Educação e Cultura

Gerfeson Aragão de Melo
Secretário de Esporte, Lazer e Juventude

André Luis Ferreira da Rosa
Secretário de Fazenda

Fábio Passaglia
Secretário de Governo

Mário José Vilela
Secretário de Infraestrutura

Claudio Everson da Silva
Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Roberto Candido da Silva
Secretário de Mobilidade e Defesa Social

Einstein Almeida F. Paniago
Secretário de Projetos e Captação de Recursos

Jório Coelho Rios
Secretário de Planejamento e Regulação Urbana

Alessandro Leonardo Alvares Magalhães
Secretário de Saúde

Adriano Montovani de Oliveira
Secretário de Trabalho

Naira Andrade Rossi Lelis
Secretária de Transparência,

Fiscalização e Controle

Olavo Noleto Alves
Chefe da Casa Civil

Fábio Camargo Ferreira
Procurador Geral do Município

Tarcísio Francisco dos Santos
Presidente AparecidaPREV

EDITADO PELA CASA CIVIL

Olavo Noleto Alves
Chefe da Casa Civil
Ercia Lobo de Rezende
Chefe do Diário Oficial
Kaio César Santos Aguiar
Editoração Gráfica
Victor Vinícius S. Cotrin
Editoração Gráfica

MANUTENÇÃO - DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (DTI)

Cleomar de Sousa Rocha
Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação
Cláudio M. Salles do Amaral
Diretor de Tecnologia da Informação